

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2005



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Relatório de Gestão 2005

Coordenação

Jenny Dantas Barbosa
Coordenadora geral de planejamento

Organização e Redação

Geovânia Moura Vasconcelos
Coordenadora de programação orçamentária

Equipe técnica

Clara Regina Góis Santos
Contadora

Juviano Borges Garcia
Diretor financeiro

Revisão

José Manuel Pinto Alvelos
Pró-Reitor de Administração

Martha Suzana de Farias Magalhães
Assessora do Reitor

Elaboração: COPRO/COGEPLAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CORPO DIRIGENTE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
Vice-Reitor

Prof. M.Sc. José Mário dos Santos Resende
Chefe de Gabinete do Reitor

Prof^a. Dr^a. Jenny Dantas Barbosa
Coordenadora geral de planejamento

Prof. José Manuel Pinto Alvelos
Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof. M. Sc. Ruy Belém de Araújo
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Ponciano Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

Contador Abel Smith Menezes
Gerente de Recursos Humanos

Contador José Dias Firmo dos Santos
Prefeito do Campus

Prof^a. Dr^a. Ângela Maria da Silva
Diretora do Hospital Universitário

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 6 |
| 2. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO..... | 8 |
| 2.1 Identificação da unidade jurisdicionada | 8 |
| 2.2 A instituição..... | 9 |
| 2.3 Competências legais e regimentais – missão institucional..... | 10 |
| 2.4 Público-alvo dos processos gerenciais | 11 |
| 2.5 Vinculações com o Plano Plurianual – vinculação programática | 12 |
| 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 14 |
| 3.1 Orçamento 2005: dotação final e por área de atuação | 14 |
| 3.2 Ações governamentais desenvolvidas na UFS: objetivos, metas e avaliação dos resultados | 26 |
| 3.2.1 Ações executadas no orçamento próprio | 26 |
| 3.2.2 Ações executadas por convênios | 32 |
| 3.3 Gestão financeira | 34 |
| 4. INDICADORES RELEVANTES..... | 35 |
| 5. GESTÃO PATRIMONIAL..... | 39 |
| 5.1 Adequação do perfil e dos quantitativos..... | 39 |
| 5.2 Atualização tecnológica | 41 |
| 6. GESTÃO DE PESSOAS..... | 45 |
| 6.1 Gastos com remuneração/manutenção | 46 |
| 6.2 Ações de valorização dos servidores..... | 47 |
| 6.3 Terceirização de mão-de-obra | 48 |
| 7. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS..... | 49 |
| 7.1 Recursos de Convênios: transferências e recebimentos | 49 |
| 7.2 Estoque e gastos com contratações..... | 51 |
| 8. PROCESSOS DE CONTROLE: MEDIDAS IMPLEMENTADAS..... | 53 |
| 8.1 Processos de controle parlamentar | 53 |
| 8.2 Processos dos controles internos..... | 63 |

| | |
|--|-----------|
| 10. ANEXOS | 79 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: | 87 |

1. APRESENTAÇÃO

A UFS, enquanto fundação federal, tem por obrigação legal tornar públicas as suas realizações e a aplicação dos seus recursos através de relatórios de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes e, principalmente à comunidade universitária e à sociedade na qual está inserida.

No ano de 2005, a UFS enveredou pelo caminho do crescimento com sustentabilidade. Externamente, ela intensificou suas relações interinstitucionais, possibilitou maior ingresso de recursos e a divulgação das potencialidades da instituição. Internamente, iniciou o processo de otimização da máquina administrativa e redistribuiu recursos entre suas unidades de modo racional. Entre as medidas adotadas, reordenou os setores burocráticos, reduziu e ordenou despesas, identificou carências globais e locais e elaborou soluções viáveis.

Com relação à expansão, a UFS envidou esforços em várias frentes. Aumentou a oferta geral para 405 novas vagas nos cursos de graduação, atingindo um total de 2.415 vagas, e criou dois novos cursos de graduação, ofertados no ano letivo de 2006. Aprovou o Doutorado em Física, apresentou projeto de doutorado em rede regional – RENORBIO – e quatro novas propostas de mestrado à CAPES: Biologia, Matemática, Economia e Jornalismo. Foi com essa atitude firme e ousada que a UFS estabeleceu condições para um grande salto de crescimento: a criação de um novo pólo de ensino superior no interior do Estado de Sergipe.

Assim sendo, a UFS cumpre o seu dever legal, apresentando as suas realizações e possibilitando à sociedade avaliar seu desempenho institucional, demonstrado no presente documento.

Este relatório foi elaborado e formalizado atendendo às orientações das seguintes normas: Decisões Normativas nº 408, de 2002, e nº 71, de 07.12.2005, do Tribunal de Contas da União (TCU); Instrução Normativa nº 47, de 27.10.2004, Norma de Execução nº 01, de janeiro de 2006 da Controladoria Geral da União (CGU) e Portaria Normativa nº 05, de dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Este relatório contempla de maneira concisa as ações executadas durante o exercício de 2005, nas áreas do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão universitária. Cabe ressaltar que alguns itens recomendados pelo TCU, mais precisamente os itens 7, 8, 9 e 10, seguindo a ordem contida no roteiro proposto por esse tribunal, não constam deste relatório, por não se aplicar à realidade da UFS.

Os resultados descritos detalhadamente ao longo deste documento permitem uma avaliação do desempenho da UFS que, apesar dos reduzidos recursos disponibilizados no orçamento da instituição, teve avanços significativos nas áreas de ensino de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, pesquisa, apoio estudantil, qualificação docente e extensão.

2. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Esta secção propicia ao leitor os elementos estratégicos do Planejamento Institucional aplicados a instituição no exercício de 2005. Esses elementos demonstram, com transparência, a gestão aplicada, possibilitando a análise dos desafios e resultados apurados naquele exercício.

2.1 Identificação da unidade jurisdicionada

UFS – Universidade Federal de Sergipe

CNPJ: 13.031.547/0001-04

Fundação instituída pelo Decreto–Lei 269, de 28.02.1967

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”

Jardim Rosa Elze – fone (79) 3212-6600

Cep 49.100-000 – São Cristóvão – Sergipe

<http://www.ufs.br>

UG/Gestão: 154050 e 15267

ESTRUTURA ORGÂNICA DA GESTÃO:

Estatuto (Edição 2003)

Aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em 22.08.2002 (Parecer nº10/02 e pelo Senhor Ministro da Educação) Portaria nº 2.387, Publicado no Diário Oficial da União de 26.08.2002.

Regimento Interno da Reitoria - Resolução nº 01/2005/CONSU.

Plano de Desenvolvimento Institucional 2005-2009 (PDI)- Resolução nº 17/2005/ CONSU

2.2 A instituição

A Fundação Universidade Federal de Sergipe, instituída através do Decreto-Lei n. 269, de 1967 foi integrada ao sistema federal de ensino superior brasileiro, incorporando todos os cursos superiores até então existentes no estado. A sua instalação efetivou-se em 15 de maio de 1968.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) tem sua sede central na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizada no Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão. É mantida com recursos da União, mas possui autonomia administrativa, pedagógica e disciplinar, sendo regida pela legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e pelos atos normativos internos.

Em seu processo de expansão e com a finalidade de dar suporte aos cursos de graduação, a UFS, além da sua sede central no município de São Cristóvão conta, atualmente, com o Campus da Saúde, no município de Aracaju, que inclui o Hospital Universitário (HU), com o Campus Rural, também no município de São Cristóvão, com o Campus Avançado de Xingó e com o Museu de Arqueologia de Xingó, ambos no município de Canindé do São Francisco, com o Centro de Cultura e Arte (CULTART), que inclui a Galeria de Arte Florival Santos e o Teatro Juca Barreto, com o Museu do Homem Sergipano (MUHSE), no município de Aracaju. Dentre os louros galgados pela instituição em 2005 tem-se também a implantação do Campus de Itabaiana, impulsionando a economia local e propiciando à população da região e às circunvizinhas, educação de nível superior, pública, gratuita e socialmente reconhecida.

A UFS está organicamente constituída pelos órgãos de Administração Geral e de Administração Acadêmica. A Administração Geral é formada por três órgãos normativos, deliberativos e consultivos: o **Conselho Universitário (CONSU)**, instância superior em matéria administrativa e de política universitária, o **Conselho do Ensino e da Pesquisa (CONEP)**, que trata de questões relativas ao ensino, pesquisa e extensão, e a **Reitoria**, órgão diretivo e executivo da UFS.

Vinculados à Reitoria encontram-se os Gabinetes do Reitor e do Vice-Reitor, as Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), de Assuntos Estudantis (PROEST), de Administração (PROAD) e ainda a Coordenação Geral de Planejamento (COGEPLAN), a Gerência de Recursos Humanos (GRH), as Assessorias e a Prefeitura do Campus Universitário.

A Administração Acadêmica tem como órgãos normativos, deliberativos e consultivos os Conselhos de Centro e os Conselhos de Departamento; como órgãos executivos, os quatro Centros: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), que se dividem em 27 departamentos, agrupados por áreas afins de conhecimento. Cada centro, além do seu diretor, possui também um conselho, órgão normativo, deliberativo e consultivo, e uma coordenação, que congrega os Colegiados de Curso e é responsável pela supervisão, integração e avaliação dos cursos vinculados àquele centro, do ponto de vista pedagógico.

A Administração Acadêmica conta ainda com o apoio dos seguintes órgãos suplementares: Biblioteca Central, Restaurante Universitário, Centro de Processamento de Dados, Centro Editorial e Audiovisual e Colégio de Aplicação.

Única universidade pública do Estado de Sergipe, a UFS oferta 59 cursos de graduação e 10 cursos de pós-graduação stricto sensu (08 cursos de mestrado e 02 cursos de doutorado). Disponibiliza anualmente, por meio do concurso vestibular, 2.415 vagas e possui atualmente 762 docentes e 1047 técnicos-administrativos em atividade.

2.3 Competências legais e regimentais – missão institucional

A UFS tem como objetivo cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:

- promover a criação e transmissão do saber e da cultura em todas as suas manifestações;

- fomentar o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- investigar e propor soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do país e, especialmente, da região e do estado;
- formar recursos humanos de nível superior, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais e fortalecer a unidade nacional e a solidariedade humana;
- ser instrumento de equidade social ofertando vagas indistintamente às diferentes classes sociais;
- desenvolver atividades de pesquisa e extensão de forma equitativa, qualificada e franca à comunidade interna e externa vinculada a esta IFES;
- manter a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

A MISSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Interagir com a sociedade, produzindo, disseminando e conservando idéias e conhecimentos, formando profissionais e cidadãos críticos e éticos, contribuindo para o fortalecimento da democracia e melhoria da qualidade de vida.

2.4 Público-alvo dos processos gerenciais

Todos os processos gerenciais implementados na Universidade Federal de Sergipe estão direcionados à comunidade discente, que é a razão precípua da sua existência. São 12.741 alunos distribuídos entre os diversos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, conforme explicitado no quadro 1.

Quadro 1 - Número de alunos matriculados na graduação e pós-graduação

| Número de alunos | 2005 |
|-------------------------|---------------|
| Graduação | 11.650 |
| Mestrado e doutorado | 498 |
| Especialização | 560 |
| Residência médica | 33 |
| TOTAL | 12.741 |

Fonte: COGEPLAN/COPAC

2.5 Vinculações com o Plano Plurianual – vinculação programática

O orçamento da Fundação Universidade Federal de Sergipe para 2005 foi elaborado em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Em sua posição final, alcançou a cifra de cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos, o que equivale a um acréscimo de 17,88% em relação a 2004.

Considerando-se exclusivamente a dotação direta, verifica-se que 97,57% dos recursos foram oriundos do Tesouro Nacional e a arrecadação própria da universidade representou apenas 2,43% do total da dotação direta. Este fato reforça o problema já detectado nos anos anteriores, qual seja: a forte dependência das transferências governamentais.

Observa-se também, no exercício de 2005, que a participação da receita de convênios com órgãos federais contribuiu com 7,52% do total dos recursos. Dadas às restrições orçamentárias do exercício de 2005, podemos concluir que a administração da UFS tem demonstrado uma postura agressiva no que concerne à captação de recursos externos, o que denota o seu compromisso com o desenvolvimento da instituição.

Os quadros em anexo são elucidativos no que se refere à composição da despesa da instituição e permitem uma adequada avaliação da sua realidade orçamentária.

Quadro 2 - Vinculação das ações executadas na UFS com o PPA

| Ações do PPA nesta IFES | Objetivos da UFS vinculados ao PPA |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento de cursos de graduação • Funcionamento de cursos de pós-graduação • Assistência. ao educando do ensino de graduação • Acervo bibliográfico destinado às IFES E HU's • Modernização e recuperação da infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino | <p>Formar diplomados nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.</p> <p>Estimular a criação cultural, e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.</p> <p>Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.</p> <p>Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Produção e melhoria da pesquisa universitária e difusão dos seus resultados | <p>Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços sociais para a comunidade por meio da extensão universitária • Assistência hospitalar e ambulatorial à população | <p>Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.</p> <p>Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e com esta estabelecer uma relação de reciprocidade.</p> |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Orçamento 2005: dotação final e por área de atuação

Este item apresenta a dotação orçamentária de 2005, tanto por programa de trabalho e fontes de recursos, quanto por programa de trabalho e grupos de despesas, possibilitando a visualização dos ingressos de recursos e da aplicação dos mesmos em relação aos gastos e investimentos efetuados. Explana, ainda, o desdobramento do orçamento por área de atuação, possibilitando a sua análise destas de forma individualizada.

a) Orçamento final

O orçamento total disponibilizado para a UFS correspondeu, no ano em questão, ao montante de R\$ 145.031.907,41 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e um centavos). Deste, R\$ 134.119.165,51 (cento e trinta e quatro milhões, cento e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) referem-se à dotação direta que, no quadro nº 3 está representada pela soma dos valores apresentados nas fontes do Tesouro e de Recursos Próprios.

A dotação oriunda de destaques, isto é, de créditos de terceiros executados pela instituição, equivaleu à importância de R\$ 10.912.741,90 (dez milhões, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Os créditos cedidos pelo Governo Federal pertinentes à UFS foram restritos. Aproximadamente 87%, da dotação direta, encontravam-se comprometidos com despesas obrigatórias e apenas 13% foram destinados para administrar as despesas de custeio e os investimentos em capital. Diante do exposto, a administração da UFS busca captação de recursos que garantam a manutenção do ensino e a expansão da IFES através de realização de convênios com outros órgãos públicos e privados.

O quadro nº 3 mostra a dotação final da UFS por programa de trabalho e fonte de recurso.

Quadro 3 – Dotação orçamentária da UFS

| Programa de Trabalho | Tesouro | Recursos Próprios | Convênios | Total |
|---|-----------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| Dotação Direta | 130.867.530,51 | 3.251.635,00 | --- | 134.119.165,51 |
| Pagamento de Aposentadorias a | 36.528.500,00 | --- | --- | 36.528.500,00 |
| Auxílio Alim. aos Serv. e Empregados | 2.663.116,84 | --- | --- | 2.663.116,84 |
| Auxílio Transp. Aos Serv. E Empreg. | 376.457,67 | --- | --- | 376.457,67 |
| Funcionamento de Cursos de Graduação | 75.557.113,00 | 1.570.131,00 | --- | 77.127.244,00 |
| Cump. De Sent. Jud. Tr. Julg. Autar e Fund | 27.211,00 | --- | --- | 27.211,00 |
| Capacitação de SPF em Processo de Qualificação e Req. | --- | 60.000,00 | --- | 60.000,00 |
| Assit. Ao Educando do Ensino de Graduação | 1.050.000,00 | 594.748,00 | --- | 1.644.748,00 |
| Serv. Sociais à Comunidade por Meio da Extensão | 60.000,00 | 100.000,00 | --- | 160.000,00 |
| Assit. Pré-Escolar aos dep. dos servidores | 311.484,00 | --- | --- | 311.484,00 |
| Assit. Médico e Odont. aos Serv. e Dependentes | --- | 500.000,00 | --- | 500.000,00 |
| Assit. Hospitalar e Ambulatorial à População | --- | 6.756,00 | --- | 6.756,00 |
| Contribuição da União, de suas autarquias | 12.500.339,00 | --- | --- | 12.500.339,00 |
| Acervo Bibliográfico destinado às IFES e HU's | 250.000,00 | --- | --- | 250.000,00 |
| Modernização e Rec. Da Inf. e Fis. IFES e HU's | 1.420.000,00 | --- | --- | 1.420.000,00 |
| Funcionamento do Curso de Pós-Graduação | 63.309,00 | 120.000,00 | --- | 183.309,00 |
| Pesquisa Univers. E Difusão dos seus Resultados | 60.000,00 | 300.000,00 | --- | 360.000,00 |
| Destaques | | | 10.912.741,90 | 10.912.741,90 |
| Funcionamento da Residência Médica | --- | --- | 370.264,48 | 370.264,48 |
| Complementação p/ o Func. Hospitais. de Ensino | --- | --- | 663.457,83 | 663.457,83 |
| Gerenciamento das Políticas do Ensino | --- | --- | 34.051,50 | 34.051,50 |
| Complemento para Funcionamento das IFES | --- | --- | 4.568.244,16 | 4.568.244,16 |
| Capacitação de Docentes da Educação – CEFET | --- | --- | 2.952,78 | 2.952,78 |
| Avaliação de Instituições e Cursos – Nacional | --- | --- | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo | --- | --- | 1.412.071,37 | 1.412.071,37 |
| Atenção da Saúde da População nos Municípios | --- | --- | 2.875.733,78 | 2.875.733,78 |
| Estruturação de Unid. De Atenção e Amplia.-HU | --- | --- | 910.966,00 | 910.966,00 |
| Total geral | 130.867.530,51 | 3.251.635,00 | 10.912.741,90 | 145.031.907,41 |

Fonte: SIAFI

b) Dotação por programa de trabalho e grupo de despesa

Verifica-se que grande parte da dotação destinada à instituição é aplicada obrigatoriamente às despesas de pessoal e encargos sociais, importando um valor de R\$ 113.527.940,00 (cento e treze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais). Os créditos direcionados para as demais despesas correntes corresponderam a um valor total de R\$ 25.178.878,25 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 19.691.225,51 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) fazem parte da dotação direta e R\$ 5.487.652,74 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) são oriundos de convênios entre a UFS e outros órgãos públicos federais.

O total investido em capital soma um montante de R\$ 6.325.089,16 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos). A liberação do crédito por parte do Tesouro, para este grupo, equivaleu a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de forma que o maior volume de crédito investido foi garantido pela realização de convênios como: Implantação do Campus Avançado, Ampliação do HU, entre outros, correspondendo a um valor de destaque igual a R\$ 5.425.089,16 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Os créditos liberados pelo Governo Central para a UFS são pequenos frente às necessidades de manutenção e expansão enfrentadas pela instituição. Assim, a captação de recursos, seja pela prestação de serviços ou pela realização de convênios, torna-se imprescindível ao seu desenvolvimento.

O quadro nº 4 explicita a dotação orçamentária por programa de trabalho e grupos de despesas mostrando, de forma sucinta, a alocação dos créditos de acordo com o tipo de despesa realizada.

Quadro nº 4 Dotação por programa de trabalho e grupo de despesa

| Programa de trabalho | Pessoal e enc. | Outras desp. correntes | Despesa de capital | Total |
|---|-----------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Dotação direta | 113.527.940,00 | 19.691.225,51 | 900.000,00 | 134.119.165,51 |
| Pagamento de Aposentadorias a | --- | --- | --- | 36.528.500,00 |
| Auxílio Alim. Aos Serv. e Empregados | --- | 2.663.116,84 | --- | 2.663.116,84 |
| Auxílio Transp. Aos Serv. E Empreg. | 64.471.890,00 | 376.457,67 | --- | 376.457,67 |
| Funcionamento de Cursos de Graduação | 27.211,00 | 12.655.354,00 | --- | 77.127.244,00 |
| Cump. De Sent. Jud. Tr. Julg. Autar e Fund | --- | --- | --- | 27.211,00 |
| Capacitação de SPF em Processo de Qualificação e Req. | --- | 60.000,00 | --- | 60.000,00 |
| Assit. ao Educando do Ensino de Graduação | --- | 1.644.748,00 | --- | 1.644.748,00 |
| Serv. Sociais à Comunidade por Meio da Extensão | --- | 160.000,00 | --- | 160.000,00 |
| Assit. Pré-Escolar aos dep. Dos servidores | --- | 311.484,00 | --- | 311.484,00 |
| Assit. Médico e Odont. aos Serv. e Dependentes | --- | 500.000,00 | --- | 500.000,00 |
| Assit. Hospitalar e Ambulatorial à População | --- | 6.756,00 | --- | 6.756,00 |
| Contribuição da União, de suas autarquias | 12.500.339,00 | --- | --- | 12.500.339,00 |
| Acervo Bibliográfico destinado às IFES e HU's | --- | 250.000,00 | --- | 250.000,00 |
| Modernização e Rec. Da Inf. e Fis. IFES e HU's | --- | 520.000,00 | 900.000,00 | 1.420.000,00 |
| Funcionamento do Curso de Pós-Graduação | --- | 183.309,00 | --- | 183.309,00 |
| Pesquisa Univers. E Difusão dos seus Resultados | --- | 360.000,00 | --- | 360.000,00 |
| Destaques | --- | 5.487.652,74 | 5.425.089,16 | 10.912.741,90 |
| Funcionamento da Residência Médica | --- | 370.264,48 | --- | 370.264,48 |
| Complementação p/ o Func. Hospitais. de Ensino | --- | 663.457,83 | --- | 663.457,83 |
| Gerenciamento das Políticas do Ensino | --- | 34.051,50 | --- | 34.051,50 |
| Complemento para Funcionamento das IFES | --- | 54.121,00 | 4.514.123,16 | 4.568.244,16 |
| Capacitação de Docentes da Educação - CEFET | --- | 2.952,78 | --- | 2.952,78 |
| Avaliação de Instituições e Cursos – Nacional | --- | 75.000,00 | --- | 75.000,00 |
| Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo | --- | 1.412.071,37 | --- | 1.412.071,37 |
| Atenção da Saúde da População nos Municípios | --- | 2.875.733,78 | --- | 2.875.733,78 |
| Estruturação de Unid. De Atenção e Amplia.-HU | --- | --- | 910.966,00 | 910.966,00 |
| Total geral | 113.527.940,00 | 25.178.878,25 | 6.325.089,16 | 145.031.907,41 |

Fonte: SIAFI

c) Dotação orçamentária por área de atuação

Este item apresenta a classificação orçamentária por programa de trabalho, de forma fragmentada, de acordo com as áreas de atuação, que envolvem ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa, extensão, recursos humanos e infra-estrutura.

No ensino de graduação, o maior quantitativo se refere às dotações provenientes do Tesouro Nacional. Observa-se a existência de significativo aporte de recursos a partir de convênios realizados principalmente com o MEC/SESu, nos programas “Atenção à saúde da população nos municípios”, “Complemento para o funcionamento da instituição” e “Complemento para o funcionamento do hospital de ensino”, conforme informações contidas no quadro 5.

Cabe ressaltar que as principais realizações no ensino de graduação, no exercício de 2005, foram: racionalização da gestão dos cursos; otimização da oferta de vagas através da ampliação do número de vagas ofertadas no vestibular e do contínuo preenchimento de vagas ociosas; criação de dois novos cursos: Zootecnia e Química Tecnológica; recebimento das visitas oficiais para avaliação dos cursos de Física Médica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Farmácia e Estatística.

No ensino de pós-graduação e pesquisa pode-se observar que os convênios têm elevado aporte de recursos. Esses convênios, em sua maioria, são realizados com a CAPES e o CNPq, para concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação, qualificação de docentes em núcleos de pós-graduação e funcionamento de residência médica, conforme se pode observar no quadro nº 6. A administração central da UFS está concluindo negociações com a PETROBRÁS para capacitação docente, ampliação da estrutura de laboratórios, implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação e sobretudo, a realização de pesquisas que articulem a UFS este importante agente produtivo da economia brasileira para consolidação do pólo de novas tecnologias.

Na área de extensão, 37% dos recursos são oriundos do Tesouro e 63% da arrecadação de receita própria. Os recursos provenientes de convênios são basicamente da Secretaria de Educação Superior, conforme podem ser visualizados no quadro 7. Apesar dos escassos recursos destinados a esta ação governamental, a administração da UFS realizou, no exercício de 2005, as seguintes atividades: criação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, PIBIX; criação do Núcleo de

Propriedade Industrial e do Centro de Treinamento e Transferência de Tecnologia; estruturação dos centros culturais da UFS, a exemplo do CULTART e do Museu do Homem Sergipano, instalados em novos espaços; retomada, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, do Festival de Arte de São Cristóvão.

Com relação à área de recursos humanos, constata-se que todos os recursos são provenientes do Tesouro. Destes, 31% são destinados a pagamento de aposentadoria, conforme valores contidos no quadro 8. As ações nesta área referem-se a implantação do plano de cargos e salários dos servidores técnico-administrativos; enquadramento de servidores ativos e inativos no novo plano; implantação do plano de desenvolvimento institucional e do plano de avaliação institucional de recursos humanos; realização de concursos para contratação de técnicos e docentes. Celebrou também de convênios com a PETROBRAS para a realização de cursos de pós-graduação objetivando a qualificação docente e a formação contínua de doutores.

As dotações para a infra-estrutura são provenientes do Governo Federal e de convênios firmados junto a ministérios para a construção de laboratórios e aquisição de equipamentos imprescindíveis à implementação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e às atividades-meios da instituição. O quadro 9 exhibe esses valores.

A UFS empenhou-se em adequar os meios necessários para acompanhar o processo de crescimento acadêmico. Dessa forma, na área de infra-estrutura destacam-se as seguintes ações: priorização dos investimentos na rede interna de comunicação, com compra de novos computadores, de melhor porte, para suportar o tráfego da rede; destinação dos recursos da emenda ANDIFES, em sua totalidade, para investimentos, priorizando a expansão da frota de veículos, ampliação da estrutura física da UFS; construção de um galpão no Departamento de Recursos Materiais, para melhor guarda dos bens da instituição, inclusive os destinados a leilão; transformação de duas salas de aula de grande área em auditórios, para permitir sua utilização por turmas numerosas; recuperação de prédios, laboratórios e salas de aulas; desenvolvimento de diversos sistemas informatizados de gestão administrativa; institucionalização do Núcleo de Tecnologia da Informação; redução dos custos operacionais da instituição, com implementação de medidas para conter gastos com contratação de mão-de-obra, água, telefonia, fotocópias, editoração e com o restaurante universitário.

Observamos que, no exercício de 2005, a dotação total realizada na UFS foi de R\$ 143.979.569,18 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Desta dotação, 80,89 % foram utilizados em recursos humanos, envolvendo pessoal ativo e inativo. A segunda área de importância se refere ao ensino de graduação, com 9% da dotação direta realizada destinada às despesas de custeio. A terceira trata da pós-graduação e pesquisa que, em grande parte, é mantida pelos recursos de convênios. Em quarto lugar de importância, quanto à dotação orçamentária, encontra-se a infra-estrutura que, devido ao plano de expansão da UFS, contou com uma participação significativa, quanto aos destaques recebidos. Por fim, a extensão teve uma reduzida participação na dotação orçamentária. Os valores a ela destinados equivaleram à 0,11.% da dotação direta realizada, sendo que um número significativo de projetos transita de forma extra-orçamentária com as linhas financiadoras específicas dos ministérios provedores de recursos.

Em síntese, cabe ressaltar que houve uma elevação substancial, do exercício de 2004 para 2005, quando o orçamento realizado passou de R\$ 121.700.905,82 para R\$ 143.979.569,16, auferindo um acréscimo de R\$ 22.278.663,34, correspondendo, em termos percentuais a 18% , o que demonstra a preocupação do governo com o ensino superior, público, gratuito, inclusivo e socialmente referenciado .

Quadro 5 – Ensino de graduação

| Programas | Tesouro | | Recurso próprio | | Convênios | | Totais | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Funcionamento de cursos de graduação | 11.085.223,00 | 11.076.780,83 | 1.570.131,00 | 1.570.131,00 | --- | --- | 12.655.354,00 | 12.646.911,83 |
| Assist. ao educando do Ensino de Graduação | --- | --- | 1.644.748,00 | 1.620.374,02 | --- | --- | 1.644.748,00 | 1.620.374,02 |
| Assistência hospitalar e ambulatorial | --- | --- | 6.756,00 | 4.237,12 | --- | --- | 6.756,00 | 4.237,12 |
| Atenção à saúde da população nos municípios | --- | --- | --- | --- | 2.875.733,78 | 2.875.733,78 | 2.875.733,78 | 2.875.733,78 |
| Complemento para o funcionamento das IFES | --- | --- | --- | --- | 568.244,16 | 568.244,16 | 568.244,16 | 568.244,16 |
| Avaliação de instituições e cursos – Nacional | --- | --- | --- | --- | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Complemento para funcionamento de hospital de ensino | --- | --- | --- | --- | 663.457,83 | 663.457,83 | 663.457,83 | 663.457,83 |
| Total por área | 11.085.223,00 | 11.076.780,83 | 3.221.635,00 | 3.194.742,14 | 4.182.435,77 | 4.182.435,77 | 18.489.293,77 | 18.453.958,74 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

Quadro 6 – Pós-graduação e pesquisa

| Programas | Tesouro | | Recurso próprio | | Convênios | | Totais | |
|---|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Funcionamento de cursos de pós-graduação | 63.309,00 | 63.068,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | --- | --- | 183.309,00 | 183.068,00 |
| Concessão e manutenção de bolsas de estudo | --- | --- | --- | --- | 1.412.071,37 | 1.412.071,37 | 1.412.071,37 | 1.412.071,37 |
| Capacitação de docentes da educação | --- | --- | --- | --- | 2.952,78 | 2.952,78 | 2.952,78 | 2.952,78 |
| Pesquisa universitária e difusão de seus resultados | 60.000,00 | 58.791,13 | 300.000,00 | 299.999,97 | --- | --- | 360.000,00 | 358.791,10 |
| Funcionamento da residência médica | --- | --- | --- | --- | 370.264,48 | 370.264,48 | 370.264,48 | 370.264,48 |
| Total por área | 123.309,00 | 121.859,13 | 420.000,00 | 419.999,97 | 1.785.288,63 | 1.785.288,63 | 2.328.597,63 | 2.327.147,73 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

Quadro 7 – Extensão

| Programas | Tesouro | | Recurso próprio | | Convênios | | Totais | |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Serviços sociais à comunidade – Extensão | 160.000,00 | 153.455,00 | --- | --- | --- | --- | 160.000,00 | 153.455,00 |
| Gerenciamento das políticas do ensino nacional | --- | --- | 34.051,50 | 34.051,50 | --- | --- | 34.051,50 | 34.051,50 |
| Total por área | 160.000,00 | 153.455,00 | 34.051,50 | 34.051,50 | --- | --- | 194.051,50 | 187.506,50 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

Quadro 8 – Recursos humanos

| Programas | Tesouro | | Recurso próprio | | Convênios | | Totais | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Funcionamento de cursos de graduação (Folha Pessoal Ativo) | 64.471.890,00 | 64.375.700,31 | --- | --- | --- | --- | 64.471.890,00 | 64.375.700,31 |
| Pagamento de aposentadoria a servidores | 36.528.500,00 | 36.292.371,21 | --- | --- | --- | --- | 36.528.500,00 | 36.292.371,21 |
| Auxílio alimentação aos servidores e empregados | 2.663.116,84 | 2.577.306,75 | --- | --- | --- | --- | 2.663.116,84 | 2.577.306,75 |
| Auxílio transporte aos servidores e empregados | 376.457,67 | 367.311,21 | --- | --- | --- | --- | 376.457,67 | 367.311,21 |
| Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores | 311.484,00 | 258.733,20 | --- | --- | --- | --- | 311.484,00 | 258.733,20 |
| Assistência médica e odontológica a servidores e dependentes | --- | --- | 500.000,00 | 491.648,11 | --- | --- | 500.000,00 | 491.648,11 |
| Cumprimento de sent. Jud. Tr. Julg. – Autarquias e Fundações | 27.211,00 | 27.211,00 | --- | --- | --- | --- | 27.211,00 | 27.211,00 |
| Contribuição da União, de suas autarquias – Nacional | 12.500.339,00 | 12.025.755,96 | --- | --- | --- | --- | 12.500.339,00 | 12.025.755,96 |
| Capacitação de SPF em processo de qualificação | --- | --- | 60.000,00 | 54.671,91 | --- | --- | 60.000,00 | 54.671,91 |
| Total por área | 116.878.998,51 | 115.924.389,64 | 560.000,00 | 546.320,02 | --- | --- | 117.438.998,51 | 116.470.709,66 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

Quadro 9 – Infra-estrutura

| Programas | Tesouro | | Recurso próprio | | Convênios | | Totais | |
|--|---------------------|---------------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada | Prevista | Realizada |
| Modernização e recuperação da infra-estrutura. Física das IFES | 1.420.000,00 | 1.383.645,43 | --- | --- | --- | --- | 1.420.000,00 | 1.383.645,43 |
| Acervo bibliográfico destinados às IFES e HU's | 250.000,00 | 245.635,12 | --- | --- | --- | --- | 250.000,00 | 245.635,12 |
| Estruturação de unidade de atenção e ampliação – HU | --- | --- | --- | --- | 910.966,00 | 910.966,00 | 910.966,00 | 910.966,00 |
| Complemento para o funcionamento das IFES | | | | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| Total por área | 1.670.000,00 | 1.629.280,55 | --- | --- | 4.910.966,00 | 4.910.966,00 | 6.580.966,00 | 6.540.246,55 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

Quadro 10 – Consolidação da aplicação da dotação orçamentária por áreas

| Áreas | Totais/Percentuais | | | |
|--------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| | Prevista | % | Realizada | % |
| Ensino de Graduação | 22.489.293,77 | 15,51 | 22.453.958,74 | 15,60 |
| Pós-graduação e pesquisa | 2.328.597,63 | 1,61 | 2.327.147,73 | 1,61 |
| Extensão | 194.051,50 | 0,14 | 187.506,50 | 0,13 |
| Recursos humanos | 117.438.998,51 | 80,97 | 116.470.709,66 | 80,89 |
| Infra-estrutura | 2.580.966,00 | 1,77 | 2.540.246,55 | 1,77 |
| Total geral | 145.031.907,41 | 100 | 143.979.569,18 | 100 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

3.2 Ações governamentais desenvolvidas na UFS: objetivos, metas e avaliação dos resultados

Partindo do princípio de que a classificação funcional-programática retrata os meios de que a administração se utiliza para alcançar seus objetivos, pode-se concluir que o relatório de gestão da UFS, para fielmente refletir suas realizações no exercício em questão, deve ser elaborado calcando-se na estrutura do seu programa de trabalho.

No tocante aos aspectos físicos e orçamentários, os programas são analisados individualmente compreendendo os projetos e as atividades desenvolvidas pela UFS no exercício de 2005.

Esta seção, além de definir cada ação, faz também a comparação entre a programação inicial e a execução final, justificando os resultados obtidos no gerenciamento das mesmas.

3.2.1 Ações executadas no orçamento próprio

As ações governamentais na Universidade Federal de Sergipe têm significativa atuação, pois possibilitam a realização da atividade principal desta IFES, que é a formação acadêmica, ética e científica do seu corpo discente. Estas ações são contempladas no **orçamento fiscal** e no de **segurança social**.

a) Orçamento fiscal

Ação: Acervo Bibliográfico Destinado a IFES e HUs (4008/0028)

Finalidade: Esta ação objetiva a ampliação, atualização, conservação e restauração do acervo das bibliotecas das Instituições Federais de Ensino Superior. Na sua execução foram gastos duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos, montante equivalente a 0,18% da execução orçamentária da UFS.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Volume adquirido | Milhar | 120 | 114,184 | 250.000,00 | 245.635,12 |

Avaliação dos resultados: Apesar da política institucional marcante estimulando a aquisição de material bibliográfico e do esforço na busca da utilização quase plena dos créditos orçamentários, ainda não foi possível atingir a meta prevista, pois os materiais que compõem o acervo bibliográfico têm preços unitários elevados.

Ação: Assistência ao Educando do Ensino de Graduação (4002/0028)

Finalidade: Esta atividade objetiva proporcionar o fornecimento de refeições subsidiadas, o atendimento médico odontológico e a oferta de alojamentos aos alunos dos cursos de graduação. A dimensão e a destinação desse subsídio variam de uma universidade para outra.

Em 2005 a FUFSE destinou um milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos à manutenção desta atividade.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|-----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|--------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Aluno assistido | Unidade | 2.100 | 2.400 | 1.644.748,00 | 1.620.374,02 |

Avaliação dos resultados: Meta suplantada.

Ação: Serviços Sociais para a Comunidade por Meio da Extensão Universitária (4004/0028)

Finalidade: A extensão forma, com o ensino e a pesquisa, o conjunto das atividades fins das IFES e tem por objetivo promover a sua integração com a comunidade, mediante a participação dos corpos docente, discente e técnico-administrativo em trabalhos voltados para a coletividade. Esta atividade tem pequena participação no orçamento próprio da FUFSE (0,12%), ou seja, cento e sessenta mil reais.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 282.000 | 261.369 | 160.000,00 | 153.455,00 |

Avaliação dos resultados: A meta não foi cumprida plenamente devido à insuficiência de recursos, dado o encarecimento de bens e serviços necessários ao seu desenvolvimento.

Ação: Funcionamento de Cursos de Graduação (4009.0028)

Finalidade: Esta é a mais importante atividade da instituição e o seu objetivo é assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino de graduação. A UFS foi beneficiada com setenta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais, correspondendo a 57,5% da despesa realizada no exercício.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | | Custo | |
|-------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|---------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Aluno matriculado | Unidade | 11.900 | 11.650 | 77.127.244,00 | 77.022.612,14 |

Avaliação dos resultados: Esta meta não foi cumprida plenamente devido aos seguintes fatores: a) impossibilidade de ampliar a oferta de vagas, pelas restrições orçamentárias e de pessoal; b) impossibilidade de ampliar o Programa de Qualificação de Docentes (PQD), que possibilita abrir vagas em cursos especiais de graduação para professores da rede pública estadual de Sergipe.

Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino (6373.0028)

Finalidade: Esta ação concentra recursos destinados à recuperação e à modernização das instalações físicas da UFS e do HU, incluindo a aquisição de equipamentos e a execução de obras que não se destinem à ampliação. Em 2005 foram despendidos, nesta ação, *hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos* que equivalem a 1,04% do orçamento executado.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|--------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Área modernizada ou recuperada | M ² | 7.000 | 6.800 | 1.420.000,00 | 1.383.645,43 |

Avaliação dos resultados : Os recursos disponibilizados foram insuficientes para o cumprimento pleno da meta prevista.

Ação: Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação (4006.0028)

Finalidade: Esta atividade tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. Na sua manutenção foram utilizados *cento e oitenta e três mil e sessenta e oito reais*.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|-------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Aluno matriculado | Unidade | 1.200 | 1.091 | 280.000,00 | 183.068,00 |

Avaliação dos resultados: Os cursos de pós-graduação foram planejados, no entanto, a dotação de recursos próprios disponibilizada para a instituição foi insuficiente para dar suporte à quantidade prevista.

Ação: Pesquisa Universitária e Difusão dos Seus Resultados (3080.0028)

Finalidade: Esta atividade tem como objetivo assegurar a manutenção das ações e dos meios que concorrem para o fomento da pesquisa, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade. Verificaram-se, em 2005, despesas de trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos (0,27% do orçamento executado) nesta atividade; mesmo assim, o número de pesquisas desenvolvidas superou o previsto, o que denota o esforço da Universidade para o seu desenvolvimento.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Pesquisa publicada | Unidade | 250 | 1.398 | 360.000,00 | 358.791,10 |

Avaliação dos resultados: Meta suplantada.

Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (4572.0028)

Finalidade: Esta atividade tem como objetivo assegurar a qualificação dos servidores públicos federais para desempenhar com eficiência as suas atribuições. Verifica-se, porém, que em 2005 esta atividade foi contemplada com apenas *cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos*.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | | Custo | |
|---------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Servidor capacitado | Unidade | 470 | 450 | 60.000,00 | 54.671,91 |

Avaliação dos resultados: Os cursos oferecidos em 2005 foram idênticos aos de 2004, causando um certo desinteresse por parte dos servidores em participar dos mesmos.

Ação: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados (2012.0028)

Finalidade: Proporcionar aos servidores públicos o recebimento do auxílio alimentação, conforme estabelecido em lei, Para cumpri-la, a UFS utilizou integralmente a dotação de *dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos*.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|----------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|--------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Servidor beneficiado | Unidade | 1.650 | 1.783 | 2.810.596,00 | 2.577.306,75 |

Avaliação dos resultados: Meta suplantada.

Ação: Auxílio transporte aos servidores e empregados (2011.0028)

Finalidade: Proporcionar aos servidores públicos o recebimento do auxílio transporte, conforme estabelecido em lei, é a meta desta ação de governo. Para cumpri-la, a UFS utilizou 0,28% do seu orçamento de 2005, o que se traduz monetariamente em *trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e um centavos*.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | | Custo | |
|----------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Servidor beneficiado | Unidade | 1.180 | 1.004 | 407.062,00 | 367.311,21 |

Avaliação dos resultados: O quantitativo realizado depende do número de servidores que requerem o auxílio.

Ação: Assistência Pré-escolar aos Dependentes de Servidores e Empregados (2010.0028)

Finalidade: O objetivo desta atividade é propiciar assistência educacional aos dependentes dos servidores da FUFSE com idade de 0 a 6 anos para seu ingresso no ensino regular fundamental. Esta atividade foi contemplada com *duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos* (0,19% da despesa orçamentária).

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Criança de 0 a 6 anos atendida | Unidade | 391 | 318 | 311.484,00 | 258.733,20 |

Avaliação dos resultados : A meta física não foi atingida plenamente porque o número de crianças de 0 a 6 anos, filhos de servidores, é menor do que a quantidade prevista.

b) Orçamento de seguridade social

Ação: Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População (4086.0028)

Finalidade: A dotação de seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais destinada a esta atividade, corresponde à arrecadação prevista com recursos diretamente arrecadados, provenientes da prestação de serviços pelo Hospital Universitário (HU) e outras entidades, além do SUS.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|----------|-----------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 150 | 1.312 | 6.756,00 | 4.237,12 |

Avaliação dos resultados: Meta suplantada. Apesar de a instituição não ter conseguido arrecadar recursos próprios para viabilizar este programa, a meta foi suplantada através da captação de recursos mediante convênio. O HU contou com 91 leitos prontos, sendo que destes, 61 foram utilizados no exercício corrente, possibilitando que 1.312 pessoas se beneficiassem com internações.

Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis (0181.0028)

Finalidade: Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos e seus dependentes tendo sido o objetivo expresso desta atividade. Sua essência se traduz no pagamento de proventos aos inativos com os quais a instituição encerrou o exercício. Na manutenção desta atividade foi efetuada uma despesa de *trinta e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos*, ou 27,27% da dotação direta executada.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|---------------|---------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 678 | 672 | 36.528.500,00 | 36.292.371,21 |

Avaliação dos resultados : O número de solicitações por aposentadorias foi menor que o previsto pela Gerência de Recursos Humanos.

Ação: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (2004.0028)

Finalidade: Esta atividade visa assegurar a saúde física e mental dos servidores públicos civis, militares, inativos e pensionistas, bem como seus dependentes, em caráter complementar, e a manutenção de hospitais próprios. Para tanto, a despesa realizada foi *de quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos*, o que corresponde a 0,37% da dotação desta IFES.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | | Custo | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | Prevista | Realizada | Previsto | Realizado |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 700 | 1.584 | 500.000,00 | 491.648,11 |

Avaliação dos resultados: Meta suplantada.

3.2.2 Ações executadas por convênios

Estas ações, que também compõem o orçamento fiscal e de seguridade social, referem-se aos recursos oriundos de convênios entre esta universidade e demais instituições públicas.

a) Orçamento fiscal

Quadro 11 – Convênios contemplados

| Ação | Valor | Órgão concedente | Objetivo |
|--|---------------------|------------------|--|
| Complemento para funcionamento das IFES (8551.0001) | 4.568.244,16 | MEC/ SESu | Prover o funcionamento do ensino de graduação, em complementação à sua dotação orçamentária direta. |
| Gerenciamento das políticas do ensino nacional (4083.0001) | 34.051,50 | MEC/ SESu | Formação continuada do Professor Promover o desenvolvimento e a cidadania Garantir assistência odontológica para pacientes especiais do HU |
| Concessão e manutenção de bolsas de estudo (0487.0001) | 1.412.071,37 | CAPES | Promover o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. |
| Funcionamento da residência médica (4005.0001) | 370.264,48 | MEC/ SESu | Manter o programa de bolsas para médicos residentes. |
| Avaliação de instituições e cursos - nacional (8257.0001) | 75.000,00 | INEP | Assegurar o processo nacional de avaliação da educação superior |
| Capacitação de docentes da educação (6358.0028) | 2.952,78 | CEFET-SE | Capacitar em nível de pós-graduação e mestrado os servidores do CEFET. |

b) Orçamento de seguridade social**Quadro 12 – Convênios contemplados**

| Ação | Valor | Órgão concedente | Objetivo |
|---|--------------|-------------------------|---|
| Estruturação de unidade de atenção e ampliação (HU) (8535.0766) | 910.966,00 | FNS | Ampliação da unidade de saúde do HU |
| Complementação para o funcionamento de Hospitais de Ensino (6379.0001) | 663.457,83 | MEC/SESu | Complementar o funcionamento do Hospital Universitário |
| Atenção à saúde da população nos municípios (0906.0028) | 2.875.733,78 | FNS | Retorno da prestação de serviços médicos e sanitários prestados pelo ambulatório do Hospital Universitário ao SUS |

3.3 Gestão financeira

A gestão financeira explana as disponibilidades, direitos e obrigações da UFS no momento de encerramento do exercício de 2005, conforme se pode visualizar através do quadro 13. Salientamos que, devido à liberação de destaques, com valores significantes, próximo ao prazo de encerramento do exercício, vinculado à limitada utilização do SIAFI para determinadas operações, ficou expressivo o saldo de restos a pagar.

Quadro 13 – Gestão financeira

| Situação dos recursos disponíveis | R\$ |
|--|----------------------|
| Disponível | 17.243,90 |
| Disponibilidade em moeda nacional | 17.243,90 |
| Situação dos recursos realizáveis | |
| Créditos em circulação | 20.102.265,92 |
| Créditos a receber | 12.423.011,23 |
| Limite de saque c/ vínculo de pagamento | 318.789,96 |
| Recursos a receber para pagamento de RP | 7.360.464,73 |
| Valores em trânsito realizáveis | 0,00 |
| Situação dos recursos exigíveis | |
| Depósitos | 34.912,63 |
| Consignações | 0,00 |
| Recursos do Tesouro Nacional | 9.573,39 |
| Depósitos de diversas origens | 25.339,24 |
| Obrigações em circulação | 56.393,22 |
| <i>Restos a pagar processados</i> | <i>56.393,22</i> |
| Fornecedores do exercício | 26.935,54 |
| Pessoal a pagar do exercício | 29.457,68 |
| Débitos diversos a pagar | 0,00 |
| <i>Restos a pagar não processados</i> | <i>8.432.092,19</i> |
| A liquidar | 8.432.092,19 |
| Valores pendentes a curto prazo | 57.843,95 |
| Repasse recebido diferido | 57.843,95 |

Fonte: PROAD/DICON

4. INDICADORES RELEVANTES

O Tribunal de Contas da União (TCU), ao proferir a Decisão nº 408/2002, determina às IFES que incluam, em seus relatórios de gestão das contas anuais, indicadores previamente escolhidos por aquele órgão de controle externo. Esses indicadores são em número de nove e estão apresentados no quadro 14.

Quadro 14 – Indicadores relevantes

| Indicadores | 2003 | 2004 | 2005 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente | 5.069,67 | 6.809,77 | 7.243,66 |
| Custo Corrente sem HU*/Aluno Equivalente | - | - | 7.135,27 |
| Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente | 13,76 | 10,92 | 11,26 |
| Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU | 8,86 | 5,50 | 5,87 |
| Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU* | - | - | 8,30 |
| Funcionário Equivalente com HU/Professor Equivalente | 1,55 | 1,99 | 1,92 |
| Funcionário Equivalente sem HU*/Professor Equivalente | - | - | 1,36 |
| Grau de Participação Estudantil (GPE) | 0,71 | 0,57 | 0,57 |
| Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação (GEPG) | 0,03 | 0,04 | 0,04 |
| Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação | 3,25 | 3,25 | 3,11 |
| Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | 2,44 | 2,56 | 3,01 |
| Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | 0,67 | 0,69 | 0,57 |

Fonte: COGEPLAN/COPAC

(*) A partir de 2005 o cálculo do Custo Corrente e o do Funcionário Equivalente também foi realizado sem a inclusão dos dados do hospital universitário, como mostrado na tabela acima.

Para o cálculo desses indicadores, o TCU determina ajustes aos dados brutos apresentados por cada instituição de ensino. O modelo parte dos seguintes dados institucionais:

A_G – total de alunos regularmente matriculados na graduação (média anual dos dois períodos letivos);

A_{PG} – total de alunos na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo alunos de mestrado e doutorado;

A_R – total de alunos de residência médica.

Após os ajustes, os diversos quantitativos para efeito de cálculo dos indicadores de desempenho, são os especificados no quadro 15.

Quadro 15 – Variáveis relevantes para o cálculo dos indicadores

| Variáveis | 2003 | 2004 | 2005 |
|---|----------|----------|----------|
| A_G – total de alunos regularmente matriculados na graduação | 10.900 | 11.054 | 11.210 |
| A_{PG} – total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 340 | 495 | 498 |
| A_R – total de alunos de residência médica | 27 | 29 | 33 |
| A – número total de alunos | 11.267 | 11.578 | 11.741 |
| A_{GTI} – número de alunos de graduação em tempo integral | 7.788,9 | 6.322,9 | 6.360,9 |
| A_{GE} – número de alunos equivalentes da graduação | 12.173,3 | 10.636,9 | 10.379,4 |
| A_{PGTI} – número de alunos de pós-graduação em tempo integral | 680 | 990 | 996 |
| A_{RTI} – número de alunos de residência médica em tempo integral | 54 | 58 | 66 |
| Aluno Equivalente ($A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}$) | 12.907,3 | 11.684,9 | 11.441,4 |
| Aluno Tempo Integral ($A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}$) | 8.522,9 | 7.370,9 | 7.422,9 |
| NP – número de professores equivalente | 619,5 | 675 | 659,5 |
| NF_1 – número de funcionários equivalente com HU | 961,5 | 1.340,8 | 1.264,0 |
| NF_2 – número de funcionários equivalente sem HU | - | - | 894,5 |
| NI – número de ingressantes na graduação | 2.146 | 1.688 | 1.989 |
| ND – número de diplomados (*) | 1.430 | 1.169 | 1.127 |

Fonte: COGEPLAN/COPAC
2005/1

(*) Foram considerados os alunos matriculados e diplomados dos períodos 2004/2 e

A seguir, será analisada a evolução dos indicadores básicos do TCU, calculados para a UFS, nos últimos dois anos.

O indicador **Custo Corrente/Aluno Equivalente** especifica o aporte financeiro médio despendido pela instituição com cada um dos seus alunos. Este índice evoluiu de 6.809,77 para 7.243,66, nos últimos dois anos, justificado pelo decréscimo do número de alunos equivalentes e pela taxa de inflação no período. Com a retirada de 35% das despesas com o hospital universitário, o indicador passou para 7.135,27, representando uma queda 1,5% no aporte financeiro.

O indicador **Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente** mensura a produtividade e eficiência do corpo docente a partir do número médio de alunos atendidos por professor. Em 2004, para cada professor da UFS havia 10,92 alunos e, em 2005, este número aumentou para 11,26 alunos por professor. Essa relação é explicada pelo acréscimo do corpo discente, representado pelo aluno em tempo integral.

O indicador **Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente** mensura a produtividade e eficiência dos servidores técnico-administrativos do quadro da instituição, a partir do cálculo do número médio de alunos por funcionário. Em 2004 a relação era de 5,50 alunos por funcionário e, em 2005, este número cresceu para 5,87 alunos, o que reflete um acréscimo do número de alunos em tempo integral. Com a retirada dos servidores do hospital universitário, esse indicador passou para 8,30, mostrando a influência de uma unidade hospitalar mantida pela instituição e os recursos humanos diretamente vinculados ao funcionamento das unidades acadêmicas.

O indicador **Funcionário Equivalente / Professor Equivalente** mede o apoio dado pelos profissionais da atividade meio à realização da atividade-fim. Em 2004 essa relação era de 1,99 funcionários por professor, e em 2005 passou para 1,92, representando um decréscimo de 3,5%, justificada pelo aumento na contratação de docentes em relação aos servidores. Com a retirada dos servidores do HU, o indicador passou para 1,36, o que corresponde a um decréscimo de 31,6% nessa relação.

O Grau de Participação Estudantil (GPE) tem como principal função expressar o grau de utilização, pelo corpo discente, da capacidade instalada da UFS e a velocidade de integralização curricular. O GPE é obtido por meio da razão entre o número de alunos de graduação em tempo integral (A_{GTI}) e o número total de alunos matriculados na graduação (A_G). Este indicador não sofreu alteração, permanecendo o grau de participação em 57%. Isso mostra que ainda é pequeno o tempo dedicado pelo aluno para a integralização de seu currículo.

O Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) é o indicador que mede o envolvimento da comunidade discente com a pós-graduação. Ele é obtido por meio da razão entre o número dos alunos de pós-graduação (A_{PG}) sobre o somatório do número de alunos da graduação (A_G) com o número de alunos na pós-graduação (A_{PG}). Em 2004, esse índice era de 4% permanecendo também em 2005, refletindo uma constância no envolvimento dos discentes com a pós-graduação.

O Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação (GEPG) é outro indicador utilizado e determina a qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela CAPES. Ele é obtido pela divisão entre o somatório dos conceitos dos diversos cursos de pós-graduação e o número total de cursos. Em 2004, esse indicador era de 3,25 e em 2005 passou para 3,11, sofrendo assim um pequeno decréscimo, de 4,3%, ele deve porém, crescer em 2006, devido à recente aprovação do doutorado em Física e do mestrado em Desenvolvimento Regional e Gestão em Empreendimentos Locais.

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) indica o nível de qualificação dos docentes da instituição em termos do número de graduados, mestres e doutores, podendo chegar ao valor máximo de 5 quando todos os docentes de uma IES são doutores. Observa-se que, nos últimos dois anos, o IQCD na UFS passou de 2,56, em 2004, para 3,01 em 2005, ou seja, um acréscimo de 17,6%, reflexo do aumento significativo do número de doutores na instituição, que se refletirá posteriormente na pesquisa e na pós-graduação.

Finalmente, a **Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)** mede principalmente o grau de evasão dos alunos da universidade e é obtido pela razão do número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos entraram na instituição e por um tempo de permanência fixado, pela SESu /MEC, para cada curso. Este indicador sofreu um decréscimo de 17,4%, isto é, em 2004 a taxa de sucesso era de 69% e em 2005 passou para 57%. Isso tem ocorrido devido à diminuição do número de diplomados em 2005, uma vez que não houve concludentes do Programa de Qualificação de Docentes (PQD), nesse ano.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial retrata a administração dos recursos destinados aos investimentos em obras e equipamentos, visando atingir as metas propostas no plano de desenvolvimento anual. Encontrase subdivido em dois tópicos: a adequação do perfil da instituição e dos quantitativos e a atualização tecnológica.

5.1 Adequação do perfil e dos quantitativos

O exercício de 2005 foi considerado promissor em relação à alocação dos créditos para investimentos, posto que contou com a implantação do Plano de Melhoria da Qualidade do Ensino (PROQUALI). Este plano, por um lado, estimulou a aquisição de material bibliográfico e por outro, permitiu a distribuição, de forma equitativa, entre os departamentos, núcleos de pós-graduação e o Colégio de Aplicação, desses recursos.

No decorrer do ano, foram implementadas ações para incrementar o patrimônio da UFS, a exemplo de construção, mobiliário e equipamentos, conforme especificação a seguir:

Obras concluídas:

- Laboratório de Biotecnologia Ambiental do DEQ/CCET;
- ampliação do almoxarifado do Laboratório de Química Analítica Ambiental do DQI/CCET;
- construção da 1º etapa do galpão do DRM/PROAD;
- reforma da cobertura do Colégio de Aplicação;
- reforma do laboratório

Obras em andamento:

- Laboratório Físico-Químico e Microbiológico do Departamento de Fisiologia/ CCBS;
- laboratório do Controle de Qualidade do Leite, do DEQ/ CCET;
- núcleo de Pós-Graduação e Estudos em Recursos Naturais – NEREM / POSGRAP;
- construção da 2ª Etapa do galpão do DRM / PROAD.

A Universidade Federal de Sergipe, inserida na consolidação de uma estratégia nacional de ensino superior, iniciou o processo de interiorização de campi, concretizando a primeira etapa deste plano de expansão através da implantação de um campus universitário no município de Itabaiana.

Para a implantação desse campus, a Universidade Federal de Sergipe contou com o imóvel doado pela Prefeitura de Itabaiana, onde funcionava o Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente (CAIC), constituído por um terreno de 16.000 m² e edificações com área de 4.681 m².

A proposta total de implantação do Campus de Itabaiana envolve recursos totais da ordem de R\$ 10.195.000,00, sendo R\$ 2.450.000,00 referentes às despesas de custeio e R\$ 7.745.000,00 relacionados com as despesas de capital, com previsão de gasto do ano de 2005 até 2007.

Os recursos de capital destinados à primeira etapa estão sendo executados da seguinte forma:

- Projetos preliminares ou complementares para reforma do prédio do CAIC;
- Projetos preliminares para novas edificações;
- Reforma do prédio CAIC (medindo 4.681,24 m²), incluindo a reforma do auditório, medindo 750 m² e a reforma da área livre onde se localiza o CAIC totalizando uma área de 14.439 m²;
- Construção de novas edificações com uma área construída 5.500 m².

No final de 2005 foi liberada a primeira parcela dos recursos, num montante de R\$ 4.000.000,00, que estão sendo utilizados para o início das obras.

É indiscutível a importância social da concretização, pela UFS, do projeto Campus de Itabaiana porque toda a sociedade sergipana será beneficiada com a disseminação do ensino público superior em uma região tão importante do interior do estado.

A política aplicada pela administração, de enxugamento de despesas e de análise sobre a aplicação dos recursos, durante o exercício, possibilitou a aplicação de todo o recurso da Emenda ANDIFES em investimento. Atitude que viabilizou a renovação da frota desta IFES com a aquisição de 02 microônibus, 02 veículos tipo VAN e uma KOMBI, garantindo o transporte para as atividades acadêmicas que se fizerem necessárias.

5.2 Atualização tecnológica

A inovação tecnológica na UFS deu um salto qualitativo em 2005. Ações efetivadas pela administração central da instituição e por outros segmentos que compõem a universidade contribuíram para o incremento dessa inovação.

Pesquisas realizadas com o apoio de instituições financiadoras nas diversas áreas de conhecimento têm beneficiado a estrutura produtiva do Estado em vários setores de atividades e, em contrapartida, desenvolvido tecnologicamente os laboratórios da UFS.

As principais realizações em termos de inovação tecnológica, internamente, na UFS, têm-se voltado para melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, além das atividades de planejamento e gestão, cabendo destacar a destinação de recursos através de convênios com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESSE) para implantação de rede de dados da UFS, que correspondeu, em termos financeiros, a R\$ 358.000,00.

Entre os projetos de inovação tecnológica realizados em 2005, destacam-se os seguintes:.

CT - INFRA

A UFS teve aprovado o projeto “Consolidação da Pós-Graduação na UFS” com recursos financiados pela Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, através do Edital MCT/FINEP/CT-INFRA/PROINFA 01/2004, no valor de R\$ 955.000,00, que permitiu implantar um Centro de Pesquisas Biomédicas, contemplar a Pós-Graduação em Ciências da Saúde e os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, e que servirá também aos cursos de Serviço Social, Psicologia, Farmácia e Física Médica. Este projeto também subsidia um Centro de Processamento da Informação e da Imagem, que servirá a todas as áreas de conhecimento da UFS, principalmente a de Ciências Sociais, Humanas e Ambientais, como a de Geografia (Geoprocessamento, Cartografia), História (Iconografia), Comunicação (Processamento da Imagem Fotográfica e Audiovisual), Sociologia, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Agroecossistemas. A construção de novos laboratórios contribuirá para o fortalecimento da pesquisa e pós-graduação da UFS.

Com a primeira parcela (R\$455.000,00) dos recursos financeiros do Edital CTINFRA 01/2004, a UFS realizará uma reforma do Pólo de Pós-Graduação para abrigar um Centro de Processamento da Informação e Imagem, assim como cinco programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Para cumprir estes objetivos, já foram envidados esforços para a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 (um) computador tipo servidor IBM XSeries 226;
- 01 (um) computador tipo servidor HP ProLiant Server, 3.2GHz/800MHz, 1.5GB PC2700, 10/100/1000 Ethernet, CDRW-ROM, 160GB HD, 17" CRT Monitor;
- 30 (trinta) unidades de computador tipo Dell Desktop Dimension Modelo 3000, processador Pentium4 2.8GHz, 1GB SDRAM, monitor 17", disco rígido de 80GB, 48X CD-RW/DVD;
- 01 (uma) impressora laser colorido tipo HP Color LaserJet 5550dn Wide Format Network Printer (Q3715A);
- 01 (um) scanner colorido tipo Contex Chameleon TX36, até formato A0, resolução até 800dpi;
- 15 (quinze) unidades de Nobreak + estabilizador 1,3 KVA bivolt tipo SMS;
- 2 (duas) unidades de Nobreak + estabilizador 3,0 KVA bivolt tipo SMS Linha Vision;
- 01 (uma) câmara fotográfica digital tipo Sony Cybershot DSC-F828, 8Mega Pixels, 7x Zoom, Visor LCD de 1,8" com 512MB de memória (Sony Cartão de Memória Pro Media MSX-512S);
- 01 (uma) câmara filmadora tipo Sony Handycam DCR-DVD403, 1/3" HAD CCD, Visor de 2,7";
- 01 (um) gravador de DVD tipo VRD-VC20;
- 01 (uma) unidade de Software AutoCAD Map, última versão em português para Windows XP para instituições de ensino e pesquisa;
- 01 (uma) unidade de Software ENVI, última versão em português para Windows XP para instituições de ensino e pesquisa.
- 01 (um) espectrômetro de infravermelho por transformado Fournier mod. Spectrum BXII;
- 01 (um) Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (HPLC)

A segunda parcela deste projeto no valor de R\$ 500.000,00, será destinada à construção do Centro de Pesquisas Biomédicas em Humanos.

Programa Melhoria de Qualidade do Ensino – PROQUALI

Este programa refere-se à destinação de recursos da UFS para a aquisição de equipamentos e de material bibliográfico por todos os departamentos, tendo cada um recebido uma quota de R\$ 20.000,00, sendo R\$ 10.000,00 para material bibliográfico e R\$ 10.000,00 para equipamentos.

Sistemas de informação desenvolvidos na UFS

Foram desenvolvidos sistemas de software para viabilizar a operacionalização administrativa. Atualmente existem 30 sistemas de produção em vários setores, a seguir especificados:

- Sistema de acompanhamento funcional – RH;
- sistema de controle acadêmico da graduação;
- controle acadêmico e seletivo para o (CODAP);
- sistema de controle da biblioteca;
- plano de atividade acadêmica (PAD);
- gratificação por estímulo a docente (GED);
- sistema de tramitação de processos;
- controle de acesso ao RESUN;
- PIBIC-On line.

Projetos implementados em 2005

Os projetos considerados relevantes na área de desenvolvimento de sistemas foram:

- Implantação do boletim de frequência eletrônica (incluindo o módulo de agendamento de férias);
- implantação do sistema acadêmico da pós-graduação;
- implantação do sistema de registro de pesquisa da UFS – SIRPE;
- implantação do sistema de estágios - PROEX.
- reestruturação do sistema de controle de assistência ao estudante – PROEST.
- reestruturação do sistema de controle de convênios e contratos –UFS

Núcleo de Tecnologia da Informação

Com a preocupação de criar uma base de dados para armazenar as informações da UFS solicitadas periodicamente por órgãos superiores, a exemplo do MEC/SESu, INEP e CAPES, o CPD iniciou o processo de implantação do modelo de dados referenciais das IES. Para isto foi instituído o Núcleo de Tecnologia da Informação, onde são discutidas todas as políticas pertinentes a esta área na UFS.

O parque computacional da UFS atingiu, no ano de 2005, um total de 1133 computadores, que geraram 3030 solicitações de serviços em instalação, configuração e manutenção corretiva. Também foram adquiridos 1 (um) servidor contendo dois processadores Intel Xeon, para o qual está sendo migrado o banco de dados operacional da instituição, e uma impressora de cartões PVC, com a qual se imprimirão carteiras de alunos, docentes e técnicos-administrativos.

Rede de dados

Com referência à rede de dados, houve um aumento significativo na quantidade de pontos de rede, de 871 para 1107. A fim de suportar uma quantidade média de 15.000 e-mails diários e uma média de 4.000 acessos diários ao site institucional, efetuou-se um aumento no circuito Internet com o ponto de presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), de 3Mbps para 4Mbps.

Ciente do crescimento constante da rede e visando à melhoria na qualidade do acesso e suporte a aplicações multimídia, alguns projetos foram iniciados para implantação já em 2006, como:

- Projeto de atualização da rede de comunicação de dados;
- projeto da rede metropolitana comunitária de ensino e pesquisa de Aracaju/ redecomep;
- projeto Voip4A11.

O primeiro se refere à revitalização da rede interna da UFS através da reestruturação, expansão e aumento da capacidade da mesma; o segundo cria uma rede de fibras ópticas conectando algumas instituições de ensino e pesquisa na área metropolitana de Aracaju, utilizando tecnologia Gigabit Ethernet, através da qual a UFS acessará a Internet; o terceiro implantará o serviço de voz sobre IP, ou seja, a utilização da rede de dados para transmissão de voz.

Sistemas de compras

Com o objetivo de atender ao decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, a UFS institucionalizou a modalidade de pregão eletrônico para as compras de bens e serviços comuns, além de material de consumo, o que possibilitou a aquisição de número significativo desses a preços competitivos.

Foi dada continuidade à construção e equipamento do Pólo de Novas Tecnologias, especificamente do Pólo de Novos Materiais, essencial para o funcionamento dos novos cursos na área de ciências exatas e tecnológicas, a exemplo de: Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, entre outras.

Com recursos extra-orçamentários, oriundos de fontes financiadoras, a exemplo do BNB/FUNDECI/ETENE, Fundação Banco do Brasil, PETROBRÁS, FINEP, CNP e FUNTEC, foram adquiridos equipamentos para incrementar o parque da UFS em seus vários laboratórios da ordem de R\$ 512.384,37.

6. GESTÃO DE PESSOAS

Esta área administra e analisa a necessidade de recursos humanos, assim como visa propiciar-lhes os meios necessários para que desenvolvam seus valores enquanto segmento importante da vida da instituição.

Em relação ao seu potencial humano, a UFS tem, hoje, 464 docentes efetivos e 1.047 técnicos administrativos em atividade.

Para suprir a insuficiência do quantitativo de docentes frente aos novos cursos, a instituição vem contratando mão-de-obra de professores temporários que, no momento, somam 298 docentes.

O quadro 16 visualiza o quantitativo de professores efetivos por centro e seu grau de escolaridade.

Quadro 16 – Corpo docente por centro e escolaridade em 2005

| Centro Acadêmico | Grad | Esp | Mest | Dout | Total |
|--------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------|
| Ciências Exatas e Tecnológicas | 4 | 16 | 24 | 57 | 101 |
| Ciências Biológicas e da Saúde | 9 | 20 | 63 | 60 | 152 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 4 | 22 | 35 | 17 | 78 |
| Educação e Ciências Humanas | 4 | 14 | 61 | 54 | 133 |
| CODAP | 4 | 22 | 3 | 1 | 30 |
| Total | 25 | 94 | 186 | 189 | 494 |

Fonte: COADS/GRH

Em relação à capacitação do corpo técnico-administrativo, mais de 50% do quadro não possuem nível superior, no entanto, ao longo dos anos, essa realidade vem se transformando, tanto pela percepção da necessidade de qualificação profissional, quanto pelos estímulos, por parte do Governo, visando a este fim. O quadro 17 exibe o número de técnicos por grau de escolaridade.

Quadro 17 – Corpo técnico-administrativo por grau de escolaridade

| Nível | 2005 |
|---------------|--------------|
| Doutor | 1 |
| Mestre | 7 |
| Especializado | 105 |
| Graduado | 339 |
| Médio | 418 |
| Fundamental | 60 |
| Alfabetizado | 117 |
| Total | 1.047 |

Fonte: COADS/GRH

6.1 Gastos com remuneração/manutenção

A despesa total com recursos humanos soma a importância *de cem milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos*. Destes, *trinta e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos* referem-se a gastos com inativos e pensionistas; *sessenta e quatro milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos reais e trinta e um centavos* aludem a dispêndios com o pessoal em atividade.

Quadro 18 – Sumário das despesas com remuneração de pessoal

| Natureza da despesa | Ativos | Inativos e pensionistas | Total |
|---------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| 319001 | ---- | 24.239.825,04 | 24.239.825,04 |
| 319003 | ---- | 2.454.630,22 | 2.454.630,22 |
| 319004 | 4.469.792,38 | ---- | 4.469.792,38 |
| 319008 | 43.683,24 | ---- | 43.683,24 |
| 319011 | 53.220.168,45 | ---- | 53.220.168,45 |
| 319013 | 1.043.600,67 | ---- | 1.043.600,67 |
| 319016 | 94.346,59 | ---- | 94.346,59 |
| 319091 | 3.684.109,98 | 8.697.915,95 | 12.382.025,93 |
| 319092 | 1.819.999,00 | 900.000,00 | 2.719.999,00 |
| Total | 64.375.700,31 | 36.292.371,21 | 100.668.071,52 |

Fonte: GRH/DP

6.2 Ações de valorização dos servidores

A Gerência de Recursos Humanos (GRH) busca aprimorar o quadro de pessoal, avaliando e ofertando cursos, seminários e palestras que possibilitam o aprofundamento do conhecimento técnico e científico, para um melhor desempenho administrativo.

Quadro 19 – Atividades desenvolvidas pela Gerência de Recursos Humanos

| Atividade | Realização |
|---|--|
| Programa de Avaliação do Servidor – a avaliação do servidor visa fazer um mapeamento dos resultados, pontos fortes e fracos, ajudando a definir um plano de qualificação. | A meta é atingir todos os servidores do quadro (cerca de 1.047 servidores). |
| Realização de curso pré-vestibular em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores da UFS. | 100 participantes, tendo 20 destes sido aprovados nos vestibulares do Estado |
| Programa Terças Gerenciais – promove discussões quinzenais sobre gerenciamento, abordando temas atuais com participação de profissionais de diversas áreas | 1206 participantes, dos quais 120 são servidores da UFS |

Fonte: GRH

6.3 Terceirização de mão-de-obra

O evolutivo decréscimo do quadro de pessoal ,causado, sobretudo, pela proibição legal de reposição dos servidores que se aposentaram, juntamente com a impossibilidade de realização de novos concursos públicos, desencadearam a constante necessidade de contratação de terceirizados. O quadro 20 mostra as empresas e os contratos que são objetos de terceirização anual.

Quadro 20 – Contratos com empresas prestadoras de serviços pessoais

| Empresa | Objeto do contrato | Custo anual |
|---|--|---------------------|
| JM –Administradora de Imov. e Serviços | Serviço de Limpeza SA | 27.277,75 |
| BSB – Grupo de Serviços Ltda | Serviço de limpeza conservação e higiene | 377.218,97 |
| EMPACE Empresa de Asseio, Conservação e Empreendimentos | Manutenção e conservação de imóveis | 7.924,39 |
| SEMPSERV – Terceirização de Serviços Ltda | Serviço administrativo operacional, recepção e técnico de informática. | 1.221.030,00 |
| Steel Serviços Auxiliares | Serviços de limpeza | 412.632,83 |
| União Vídeo Ltda | Editoração eletrônica | 179.527,38 |
| VIG' S – Vigilância e Segurança Ltda | Serviços de vigilância | 747.041,66 |
| PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda | Serviço administrativo operacional, recepção e técnico de informática. | 360.018,09 |
| Taler Serviço | Serviço administrativo operacional, recepção e técnico de informática. | 146.850,91 |
| Total | | 3.479.521,98 |

Fonte: COGEPLAN/COPRO

7. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Esta seção detalha as despesas realizadas com investimento e custeio no exercício de 2005 nessa instituição. Ela explana os dispêndios com contratações, assim como as despesas realizadas com parcerias, que no caso da UFS ocorrem por meio da FAPESE e apresenta ainda os convênios recebidos, assim como a composição do estoque de material no encerramento do exercício.

7.1 Recursos de Convênios: transferências e recebimentos

Em relação aos gastos com convênios e parcerias, conforme apresentado no quadro 21, pode-se dizer que a importância das relações institucionais entre a UFS e a FAPESE é demonstrada com a análise dos contratos firmados com esta fundação em 2005. A FAPESE funcionou de forma significativa como captadora de recursos e gestora de programa de desenvolvimento institucional, pesquisa e extensão, de acordo com o que prevê a lei 8.958/94.

Ressalta-se ainda, que a entrada de recursos por meio de convênios e descentralização de créditos vem garantindo à UFS a prestação continuada de serviços essenciais à comunidade, como o funcionamento e a manutenção do Hospital Universitário, que beneficia a população carente e garante a formação do corpo discente de diversos cursos oferecidos pela UFS.

Os créditos oriundos de destaque geram, também, a capacitação do corpo docente de forma continuada nos níveis de mestrado e doutorado, além de outras realizações geridas pela extensão, que possibilitam a formação de professores, o desenvolvimento a cidadania e a garantia de políticas de direitos humanos.

Fato marcante conquistado no exercício de 2005, através de convênios, foi a implantação do Campus de Itabaiana, que, além de estimular a economia local, vai oferecer, sobretudo, formação qualificada, em nível superior, aos estudantes da região em que aquela cidade está inserida..

O quadro 22 explicita os convênios e destaques realizados ao longo do exercício de 2005.

Quadro 21 – Custos/Gastos com convênios e parcerias

| Instrumento legal | Objetivo | Gastos Realizados |
|--------------------------|--|--------------------------|
| Contrato 511.024/03 | Funcionamento do HU com recursos do SUS | 1.939.857,50 |
| Contrato 547.009/04 | Assessoramento técnico e captação de recursos pela FAPESE para atendimento de programas institucionais e projetos da UFS | 87.240,00 |
| Contrato 582.044/04 | PSS 2005 | 522.100,36 |
| Contrato 605.018/05 | Curso de análise e gestão de negócios | 172.851,55 |
| Contrato 609.022/05 | Serviços prestados no gerenciamento dos recursos necessários à realização do concurso da PMSE | 12.500,00 |
| Contrato 610.023/05 | Funcionamento do HU com recursos do SUS | 636.965,73 |
| Contrato 614.027/05 | Taxas de inscrição no VII Congresso de Iniciação Científica | 8.000,00 |
| Contrato 621.034/05 | PSS 2006 | 1.941.134,80 |
| cv. 497980002-00 | Programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico | 28.755,21 |
| Total | | 5.349.405,15 |

Fonte: COGEPLAN/COPEC

Quadro 22 – Convênios contemplados em 2005

| Órgão Concedente | Objetivo | Número do convênio | Valor |
|--|---|----------------------|----------------------|
| CEFET | Capacita os servidores em nível de pós-graduação, mestrado, os servidores. | CEFET-SE 001/04 | 2.952,78 |
| FNS | Ampliar unidade de saúde do HU. | S/n | 2.875.733,78 |
| | | 161289/04 | 910.966,00 |
| INEP | Assegurar o processo nacional de avaliação da educação superior. | Portaria 250 | 75.000,00 |
| MEC/CAPES | Promover o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. | Demanda social 82/00 | 446.328,00 |
| | | PROAP 29/00 | 181.118,86 |
| | | PQI 054/2002 | 60.611,00 |
| | | PQI 062/2003 | 94.719,76 |
| | | PQI 056/2003 | 86.131,55 |
| | | PQI 078/2003 | 106.430,20 |
| | | PICDT 097/2003 | 415.732,00 |
| | | PRODOC 110/2003 | 9.000,00 |
| | | PRODOC 163/2003 | 6.000,00 |
| MEC/SESU | Implantar o Campus de Itabaiana | CV/CR/TP 149/2005 | 4.000.000,00 |
| | Capacitar educadores para erradicação do trabalho infantil | 423/2004 | 3.622,00 |
| | Oferecer assistência odontológica a pacientes especiais do HU | CV/CR/TP 421/04 | 4.449,00 |
| | Favorecer a promoção social no campus aproximado Grande Rosa Elze II | 422/2004 | 46.050,00 |
| | Garantir bolsas de residência médica | 029/2005 | 33.611,53 |
| | | S/n 2005 | 336.652,97 |
| | Reforçar e manter o HU | Portaria 41/05 | 663.457,83 |
| | Manter as atividades essenciais da UFS – Emenda ANDIFES | 21683/05-57 | 514.123,16 |
| | Promover a formação continuada do professor | 22015/05-47 | 14.490,00 |
| | Prover o desenvolvimento e a cidadania | 22014/05-01 | 5.071,50 |
| Garantir políticas de direitos humanos | 22013/05-58 | 14.490,00 | |
| TOTAL | | | 10.912.741,92 |

2 Estoque e gastos com contratações

Os valores que compõem o estoque em 31.12.2005 são referentes aos materiais adquiridos, em grande maioria, no final do exercício e ainda não enviados aos setores pertinentes, de acordo com as solicitações. O estoque é constituído, também, pelos quantitativos de materiais de consumo previstos para utilização, no início do exercício subsequente, posto que nesse período, geralmente, não há aprovação de proposta que garanta tais aquisições.

A situação do estoque da instituição, no final do exercício de 2005, sua composição e somatório podem ser visualizados por meio da observação do quadro nº 23.

Quadro 23 – Gestão dos estoques

| Grupo | Estoque |
|---------------------------------------|---------------------|
| Medicamentos e materiais hospitalares | 435.287,11 |
| Gêneros alimentícios | 343.043,49 |
| Outros materiais de consumo | 203.528,15 |
| Estoques a incorporar | 664.770,40 |
| Total | 1.646.629,15 |

Fonte: PROAD/DICON

Considerando que o contrato é o instrumento legal que garante formalmente o cumprimento dos acordos entre as partes, a UFS realizou seus gastos e investimentos através de contratações, que se originaram na licitação, dispensa ou inexigibilidade.

A atividade principal da instituição é a prestação de serviços público na área de educação. Por conseguinte fazem-se necessárias contratações de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e a locação de mão-de-obra para a execução das atividades meios, justificando assim o expressivo valor apresentado na coluna objeto de gasto na sub-divisão serviços, no quadro nº24.

Quadro 24 – Custos/Gastos com contratações (em R\$ 1.000,00)

| Objeto de gasto | Custo/Gasto |
|------------------------|----------------------|
| Obras | 5.155.627,32 |
| Compras | 2.062.844,31 |
| Serviços | 10.805.029,98 |
| Total | 18.023.501,61 |

Fonte: PROAD/DICON

8. PROCESSOS DE CONTROLE: MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Este item trata das diligências e recomendações da Secretaria Federal de Controle e das devidas implementações no exercício 2005.

8.1 Processos de controle parlamentar

Atuação do Tribunal de Contas da União – recomendações implementadas no exercício

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|--|---|--|
| 1) Ofício SEFIP nº 941, de 29/3/2005 (ACÓRDÃO) | Apresentar, no prazo de 30 dias, se os servidores constantes da relação em anexo encontram-se no exercício dos respectivos cargos. Em caso negativo, disponibilizar o ato de desligamento no SISAC. | Apresenta resposta, através do ofício nº 108-GR, datado de 05 de maio de 2005. |
| 2) Ofício Requisição SECEX/SE nº 01/2005, de 14/04/2005 (Acompanhamento) | Apresentar, para fiscalização, processos na área de licitações e contratos, por meio de amostragem. | Encontra-se relacionado ao ofício 234, de 12/07/05, que apresenta, através do ofício nº 315, datado de 29 de setembro de 2005, com as razões e justificativas, acompanhadas de documentos. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|--|---|---|
| 3) Ofício SECEX/SE nº 224/2005, de 18/05/2005 (Processo TC 8.868/2004-0) | Mediante Acórdão nº 484/2005, resolve determinar, desde logo, a administração da UFS, caso não seja efetuado o pagamento da multa, nos termos do art. 28, inciso I da Lei 8.443/92, o desconto da dívida na remuneração dos responsáveis, devidamente corrigida até a data de cada recolhimento, observados os limites previstos na legislação em vigor, ou, no caso de impossibilidade de desconto, autorizar a cobrança judicial da dívida. | Apresenta, através do ofício nº 349/GR, datado de 03 de novembro de 2005, as razões e justificativas, acompanhadas de documentos. |
| 4) Ofício SEFIP/SE nº 1465/2005, de 18/05/2005 (Diligência Processo TC 005.577/2005-7) | Adotar as providências quanto ao pagamento a servidor com carga horária de 20 hs, percebendo 40 hs semanais; | Através do ofício nº 172-GR, datado de 22 de junho de 2005, informa que procedeu à correção determinada. |
| 5) Ofício Requisição SECEX/SE nº 02/2005, de 14/04/2005 (Acompanhamento) | Apresentar, para fiscalização, processos na área de licitações e contratos, por meio de amostragem. | As observações deste item, fazem parte do Relatório de Acompanhamento, constante do ofício nº 234, de 12/07/05, da SECEX/SE. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|--|--|--|
| 6) Ofício Requisição SECEX/SE nº 03/2005, de 14/06/2005 (Acompanhamento) | Apresentar, para fiscalização, processos na área de licitações e contratos, por meio de amostragem | As observações deste item fazem parte do Relatório de Acompanhamento, constante do ofício nº 234, de 12/07/05, da SECEX/SE. |
| 7) Ofício Requisição SECEX/SE nº 04/2005, de 17/06/2005 (Acompanhamento) | Apresentar, para fiscalização, processos na área de licitações e contratos, por meio de amostragem | As observações deste item fazem parte do Relatório de Acompanhamento, constante do ofício nº 234, de 12/07/05, da SECEX/SE. |
| 8) Ofício SECEX/SE nº 234/2005, de 12/07/2005 (Relatório de Acompanhamento) | <p>Através de reunião com os dirigentes foram expostas as observações, a seguir mencionadas, e sugerida a adoção de medidas corretivas quanto à execução de procedimentos adequados nos futuros processos da entidade. Considerando que o acompanhamento está sendo realizado mensalmente, torna-se possível detectar se os dirigentes estão sanando o que foi apontado.</p> <p>Da análise foram observadas algumas peculiaridades na forma de condução das compras realizadas pela UFS, dentre elas o elevado número de dispensas de licitações, mais parecendo que a regra que permeia é a não realização da licitação. Outra observação é a falta</p> | A UFS, através do ofício nº 315, de 29 de setembro de 2005, do Gabinete do Reitor, comprometeu-se a implementar as recomendações deste item. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|----------------|---|-------------|
| | <p>de rubrica e numeração em todos os processos de dispensa de licitação analisados, em afronta ao que prevê o artigo 38 da lei 8666/93.</p> <p>Observou-se ainda, quando da análise dos processos de dispensa de licitação números 911 e 912/05-RESUN, ambos para aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário, que os Ofícios 13 e 14/05-RESUN são datados de 27 de janeiro de 2005 e objetivam realizar compras de gêneros alimentícios em caráter emergencial, nos valores respectivos de R\$ 7.901,00 e R\$ 7.205,00, numa clara fuga ao procedimento licitatório por meio do fracionamento de despesas, pois, obviamente, com o referido fracionamento, evita-se atingir o valor preconizado no artigo 24, II (RS 8.0000,00), para que se possa realizar a compra do material sem a licitação.</p> <p>Tal situação agrava-se, sobremaneira, vez que a Universidade realiza coleta de preços para as referidas aquisições sempre nos mesmos estabelecimentos (fls. 47/49 e fls. 52/54), portanto, em número reduzido e direcionando sempre para as mesmas empresas, des-</p> | |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|--|--|---|
| | <p>cumprindo-se, destarte, o princípio da ampla competitividade e da proposta que melhor atenda à administração. Foi observado também que a Universidade não anexa nos seus processos que visam à aquisição de bens, produtos e serviços, termo de recebimento definitivo ou provisório, num claro desrespeito aos artigos 73 e 74 da lei de licitações.</p> <p>Da análise do processo 2571/05-DSG, visando à aquisição de ração para o biotério Central da FUFS, foi constatado direcionamento para a compra de ração da marca Purina e em determinada loja de produtos agrícolas (fls. 55/59), desrespeitando-se, mais uma vez, a lei e o princípio da impessoalidade, inserto no artigo 37 da CF, pois só existe tal previsão legal em caso de inexigibilidade de licitação (art 25, lei 866/93), ou seja, quando há inviabilidade de competição em virtude de haver somente um único fornecedor na localidade, e, ainda assim, vedada a preferência de marca.</p> | |
| 9) Ofício Requisição SECEX/SE nº 05/2005, de 21/07/2005 (Acom- | Apresentar, para fiscalização, processos na área e licitações e contratos, por meio de amostragem | Encontra-se relacionado ao ofício 280, de 08/08/05, da SECEX/SE, que apresenta, através do ofício nº 346, datado de 07 de novembro de 2005, as razões e justificativas, acompanhadas de documentos. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|--|--|--|
| panhamento) | | |
| 10) Ofício SECEX/SE nº 346/2005, de 11/08/2005 (Processo TC 8.502/2000-9) | Solicita ao Departamento de Pessoal da UFS, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento da presente comunicação, informação a que se referem as duas rubricas de débito lançadas na ficha financeira do servidor envolvido, uma vez que não foi possível concluir com a informação prestada pelo DP, em 28/04/2005. Adicionalmente informa que o valor da multa atualizado até 12/07/2005 é de R\$ 7.278,00, sem considerar os eventuais recolhimentos efetuados. | Presta informações conforme ofício nº 71/2005-DP, datado de 19 de agosto de 2005. |
| 11) Ofício SECEX/SE nº 280/2005, de 08/08/2005 (Relatório de Acompanhamento) | Foi enfatizado ao servidor responsável pelo controle interno da UFS a necessidade de corrigir as ocorrências abaixo relacionadas: processo nº 0552014/04 (Tomada de Preços), tendo por objeto a contratação de firma especializada na prestação de serviços administrativos operacionais, recepção e serviços em informática, cujo vencedor foi a empresa PLANSUL, Planejamento e Consultoria Ltda, verificou-se que o valor da referida contratação importou no valor global de R\$ 338.103,60 e mensal de R\$ 28.175,30, tendo vigência de 07/04/02 a 06/04/05 (fls.72/78). Por ocasião da | Apresenta, através do ofício nº 346/GR, datado de 07 de novembro de 2005, razões e justificativas para o que foi apontado. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|---|--|--|
| | <p>necessidade de se continuarem os serviços, por serem os mesmos de prestação continuada, foi realizada por meio do termo aditivo (fls. 83/84), a prorrogação do referido contrato, tendo em vista que a lei 8666/93, em seu artigo 37, inciso segundo, permite que a administração prorrogue contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua por igual e sucessivos períodos. Neste exato momento, o gerente do referido contrato incorreu em erro de forma ao prorrogar o mesmo por 4 meses, quando deveria tê-lo feito por igual período (um ano).</p> | |
| <p>12) Ofício SECEX/SE nº 372/2005, de 22/08/2005 (Processo TC 019318/2003-0)</p> | <p>abster-se de contratar a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, ao amparo da Lei 8.958/1994, para atividades de gerenciamento ou operação de serviços de saúde, por não se constituírem objeto válido de contratação nos termos do art. 1º da mesma lei; nos futuros contratos com a FAPESE, estabelecer a remuneração da mesma, se for o caso, com base em critérios claramente definidos e nos seus custos operacionais efetivamente incorridos, vedada a inclusão de cláusulas que prevejam o pagamento, a</p> | <p>A UFS, preocupada em atender ao que foi recomendado, comprometeu-se em adotar as providências, conforme resposta contida no ofício nº 314, datado de 29 de setembro de 2005, do Gabinete do Reitor.</p> |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|---|---|---|
| | qualquer título, de taxas de administração; e promover junto à FAPESSE, no prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito do Contrato UFS/FAPESSE nº 24/2003, o levantamento detalhado dos custos operacionais que serão incorridos por aquela contratada durante o prazo residual de vigência do instrumento, de forma que a cláusula contratual que hoje prevê o pagamento de taxa de administração seja alterada para prever unicamente a remuneração mensal daqueles custos que vierem a ser levantados | |
| 13) Ofício Requisição SECEX/SE nº 06/2005, de 31/08/2005 (Acompanhamento) | Apresentar, para fiscalização, processos na área de licitações e contratos, por meio de amostragem | As observações deste item fazem parte do Relatório de Acompanhamento, constante do ofício nº 280, de 08/08/05, da SECEX/SE. |
| 14) Ofício SEFIP nº 2334/2005, de 09/08/2005 (000.922/1994-3) | Solicita processo de aposentadoria de servidor – CPF 002.640.085-53. | Atende à solicitação formulada, através do Ofício nº 281/GR, datado de 25 de agosto de 2005. |
| 15) Ofício SECEX/SE nº 450, de 05/10/2005 | Audiência para, no prazo de 15, dias apresentar razões de justificativas quanto à contratação e remuneração de | Através do ofício nº 332/GR, datado de 18 de outubro de 2005, apresenta razões e justificativas solicitadas. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|---|---|--|
| (Audiência) | servidores ativos da UFS em discordância com a lei 10.934/04 (Lei de diretrizes orçamentárias), que veda o pagamento a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviços de consultoria e assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios no âmbito do convênio 01/05, celebrado entre a UFS e a FAPES . | |
| 16) Ofício SECEX/SE nº 454/05, de 06/10/2005 (Processo TC 0085382004-4) | Solicita: relação nominal, com os correspondentes números de matrícula SIAPE, de todos os servidores que foram beneficiados com algum pagamento a título de incorporação de quintos/décimos fundamentada na Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001; comprovação de suspensão do ato que autorizou a referida incorporação; relação dos servidores que ainda continuam percebendo a referida incorporação com base em decisão judicial que determinou o estabelecimento prévio do contraditório antes de qualquer supressão da vantagem, justificando, se for o caso, a existência de processos administrativos ainda não concluídos. | A solicitação foi atendida, através do ofício nº 335, datado de 24 de outubro de 2005. |

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|---|--|---|
| 17) Ofício SEFIP nº 3656, de 21/11/2005 (Acórdão) | Solicita informações quanto ao cumprimento do disposto no Acórdão 1860/2005, encaminhado através do ofício nº 3059, de 05/10/2005, pois não constam registros de resposta. | Presta informações através do ofício nº 366/GR, datado de 28/11/2005. |

Atuação do Tribunal de Contas da União – recomendações não implementadas no exercício

| Documento/data | Recomendação |
|----------------|--------------|
| | ***Não há*** |

8.2 Processos dos controles internos

| Atuação da Controladoria Geral da União/SFC – recomendações implementadas no exercício | | |
|--|--|--|
| Documento/data | Recomendação | Cumprimento |
| Relatório Auditoria de gestão nº 160736 (Plano de Providências) | 4.2.1.1 b) Proceder, doravante, nos processos referentes a matéria disciplinar, ao encaminhamento de eventuais recursos administrativos porventura interpostos, à autoridade efetivamente superior ao reitor, na forma das Leis 8.112/90 e 9784/99. c) Abster-se de decidir contrariamente ao relatório da Comissão Processante, sem a devida motivação, conforme dispõe a Lei 8.112/90, sob pena de apuração de responsabilidade funcional. | b) Esta administração já informou, ao setor competente, da necessidade de encaminhar ao Gabinete do Reitor todo recurso decorrente de matéria disciplinar, interposto por servidor desta Universidade, para seu encaminhamento à autoridade superior do MEC; c) Informamos que estamos atentos para proceder conforme determinação. |
| | 4.3.1.1 – b) Passe a exigir da Auditoria Interna a elaboração de relatórios periódicos que descrevam os trabalhos de auditoria ou inspeções porventura realizados sobre as diversas áreas da gestão da FUFS, os quais deverão conter elementos mínimos | b) Com relação a este item, a CCI já vem procedendo a elaboração de relatórios de atividades administrativas e técnicas, sendo recomendado a adequação dos relatórios às exigências dos órgãos de auditoria |

| | | |
|--|---|--|
| | de suporte aos trabalhos dos órgãos de controle. | |
| | <p>4.3.2.1 - Recomendamos:</p> <p>a) Proceder ao registro diário, no sistema SIAFI, das informações referentes à conformidade de suporte documental da entidade, de modo a assegurar o atendimento aos dispositivos previstos no Decreto n.º 3589, de 6 de setembro de 2000, e na Instrução Normativa Conjunta STN/SFC n.º 04, de 10 de maio de 2000;</p> <p>b) Apurar, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar se houve o cometimento de falta funcional capitulada na Lei 8.112/90, tanto em relação à servidora indicada como responsável pelo registro das informações no SIAFI, bem como de outros servidores ou responsáveis que deveriam ter providenciado a adoção de medidas para regularização da omissão dessas informações.</p> | <p>O registro da conformidade documental está sendo procedido diariamente, conforme poderá ser verificado no SIAFI. Quanto à do exercício de 2004, não é possível atualizar, pois o sistema só permite o registro dentro de um prazo máximo de dois dias.</p> <p>b) Quanto a este item, foi aberto processo para apuração de responsabilidade</p> |
| | <p>4.3.2.2 - Recomendamos à FUFES que evite a emissão de Ordem Bancária pelo próprio beneficiário, em obediência ao princípio da segregação de funções estabelecido no item 3 (Princípios de Controle Interno), inciso IV, Seção VIII do Capítulo VII do anexo da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/01.</p> | <p>O diretor do Departamento de Recursos Financeiros determinou oficialmente aos chefes das divisões de Contabilidade (ofício 092/2005 – DEFIN) e de Execução Orçamentária e Financeira (ofício 093/2005 – DEFIN) determinando que nenhum servidor emita ordens bancárias ou liquide despesas em benefício próprio. (Anexas cópias dos ofícios).</p> |
| | <p>6.1.1.1 - Evitar a concessão de apoio financeiro a alunos para participação em eventos que não possuam cunho científico; ado-</p> | <p>O diretor do Departamento de Recursos Financeiros encaminhou o ofício 091/2005 – DEFIN) ao Pró-Reitor de Administração, solici-</p> |

| | | |
|--|---|---|
| | <p>tar maior zelo quando da concessão dos recursos, anexando ao processo orçamento estimativo das despesas</p> | <p>tando encaminhamento à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no qual adverte para somente conceder ajuda de custo a estudantes para a participação em eventos científicos e solicita a prestação de contas das ajudas de custo já concedidas, bem como a apresentação de documentos que comprovem a participação nos eventos.</p> <p>A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis já está procedendo segundo a orientação.</p> |
| | <p>7.1.2.4 - Diante da situação encontrada, recomendamos que a FUFS:</p> <p>a) Obedeça aos preceitos do item 7.13.4 da IN SEDAP - 205/88, o qual orienta que nenhum equipamento ou material permanente poderá ser movimentado, ainda que sob a responsabilidade do mesmo consignatário, sem prévia ciência da Seção de Patrimônio.</p> <p>b) Chamar à responsabilidade os consignatários dos materiais sob sua guarda, conforme orienta o item 10 da IN SEDAP – 205/88.</p> | <p>A DIPATRI distribuiu, em novembro/2004, através da circular nº. 002/04/DIPATRI, para todos os setores da UFS, o Manual de Administração Patrimonial, que orienta os procedimentos gerais com os bens móveis, em substituição aos manuais do ano 1996 e 2000, Doc. nº 03; quanto a este item, foi aberto processo para apuração de responsabilidade</p> |
| | <p>7.1.2.6 – Diante dos fatos apontados, recomendamos que a entidade:</p> <p>a) Designe um responsável para o almoxarifado do Hospital Universitário, conforme orientação do § único, art. 12, do Decreto-Lei n.º 200/67.</p> | <p>Atendendo a este item foi designado um responsável pelo almoxarifado do HU, conforme portaria 580 de 21.jul.2005, cópia anexa, Doc nº 04.</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | 7.1.2.7 - Recomendamos a implantação de procedimentos que viabilizem a análise das contas patrimoniais. | Os procedimentos de Controle das Informações passadas a Contabilidade já foram implantados, conforme Doc. n° 05. |
| | 8.1.1.1 - Recomendamos que a FUFS providencie, de imediato, o levantamento dos Processos de Admissão de Pessoal Temporário, destacadamente de professores visitantes e substitutos, verificando quais processos ainda não foram encaminhados para análise dos órgãos de Controle, de modo a encaminhá-los e cadastrá-los no SISAC, na forma exigida pela Instrução Normativa TCU n.º 44/2002 (implementado parcialmente). | Dos processos de contratação de professor substituto e visitante existentes nesta instituição, já foram cadastrados no Sistema SISAC e encaminhados a essa CGU/SE o total de 35 (trinta e cinco) processos. Quanto aos demais, estamos providenciando o cadastramento no Sistema SISAC para encaminhá-los logo em seguida. Anexo: Protocolo de encaminhamento de processos, Doc. n° 06,. |
| | 8.1.3.1 - a) Providenciar, se ainda não o fez, a reposição ao erário, dos valores indevidamente pagos ao servidor Luiz Carlos Silveira Fontes, nos termos do artigo 46 da Lei n.º 8.112/90 e Súmula TCU n.º 235, em processo que assegure ao servidor afetado a ampla defesa e o contraditório | a) A reposição ao erário, do valor de R\$ 13.034,32 (treze mil trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), pagos ao servidor Luiz Carlos da Silveira Fontes, a título de retroativo de promoção por titulação, foi lançada na ficha financeira do mês de agosto/2004; anexo Doc. n° 07 |
| | 8.2.2.1 - A) Providenciar, de imediato, a elaboração de um completo estudo técnico, por profissional competente e habilitado para tanto, detalhando as atividades/áreas/servidores de toda a FUFS que justificam, de fato, o pagamento dos citados adicionais, independente de se adotar providências quanto à reposição ao erário, em cumprimento ao art. 46 da lei 8112/90 e à Súmula TCU n° 235, observando que a execução do pagamento do adicional somente se processe à vista de portaria de locali- | A Comissão de Insalubridade/Periculosidade, criada através da Portaria n° 689/2005, está efetuando o laudo ambiental dos setores da UFS, conforme determina a Orientação Normativa n° 04/2005, do Ministério do Planejamento. Anexo: Cópia da Portaria de criação da comissão Orientação Normativa n° 04/2005/MP (Doc.n° 10) |

zação ou de exercício do servidor em local periciado, substanciado em laudo pericial atualizado, conforme exigência disposta no art. 6º do Decreto nº 97458/89 e no item 2 da Instrução Normativa SEPLAN nº 02/89.

B) À FUFIS, que caracterize e classifique a insalubridade, por meio de laudo pericial, com base no Decreto nº 97458/89 e observado o disposto na IN/SEPLAN nº 02/89, identificando adequadamente os elementos ensejadores do pagamento dos adicionais;

C) Promover um levantamento de todos os servidores que atualmente recebem os citados adicionais, adotando as providências necessárias à reposição dos valores recebidos indevidamente, sobretudo pelos servidores que sofreram mudança de local de trabalho ou atividade, após a concessão do referido adicional, a exemplo dos casos citados na presente constatação.

D) Rever, e manter arquivado o resultado dessa revisão, todas as inscrições de valores em "exercícios anteriores" relacionadas com a concessão retroativa de adicionais de insalubridade/periculosidade, re-analisando cada concessão, sobretudo verificando se a concessão refere-se a setores/atividades amparados por laudo pericial atualizado.

| | | |
|--|---|--|
| | <p>E) Promover a apuração, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, da responsabilidade pela concessão indevida dos citados adicionais, em especial dos peritos e dirigentes que concederam ou autorizaram o pagamento dos adicionais em desacordo com a norma regulamentar, na forma exigida pelo artigo 9º do Decreto n.º 97.458, de 15 de janeiro de 1989, sob pena de nova omissão da autoridade competente, na forma prevista na Lei 8.112/90.</p> | |
| | <p>9.1.1.1 - Reiteramos aos responsáveis pela tomada de decisão da FUFs:</p> <p>1) planejar adequadamente a execução de despesas de mesma natureza, sempre programando-se em sua totalidade, com vistas a preservar a modalidade de licitação com um todo e a evitar o fracionamento do objeto, a exemplo da realização indevida de vários convites para aquisição de objeto de mesma natureza, além da contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada na FUFs e no HU, que deveriam ser objeto de uma única licitação na modalidade de Concorrência Pública;</p> <p>2) abster-se de requisitar objetos genéricos, quantificados como Verba (Vb), tendo em vista que o projeto básico deve conter planilha discriminando os quantitativos e preços unitários, de acordo com o estabelecido no § 4º do art.7º da Lei nº 8.666/93;</p> | <p>1) Esta recomendação já está sendo observada com a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, cuja base legal encontra-se no decreto nº 5.450/2005, evitando-se assim o fracionamento de despesas. (Doc.nº 15).</p> <p>2) Foi encaminhado o ofício nº 069/2005-DRM, ao setor competente da Prefeitura do Campus, com o objetivo de evitar o descumprimento do § 4º do artigo 7º da Lei nº 8.666/93, conforme Doc.nº 16.</p> <p>3) Essa recomendação já foi implementada no processo nº 1951/05-11, para a contratação de serviços terceirizados, os quais serão licitados na modalidade pregão eletrônico, com data prevista para abertura em 30/09/2005.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>3) justificar a necessidade de contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, por meio de estudo de demanda individualizada por setor, tanto nas instalações da FUFIS quanto no Hospital Universitário;</p> <p>4) fazer constar, nos autos dos processos licitatórios, deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto;</p> <p>5) anexar aos autos do processo de licitação Laudo Técnico de Nutricionista, quando da aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário - RESUN, de forma a estabelecer os elementos nutricionais necessários ao atendimento da demanda dos alunos mais carentes, bem como o consumo médio por aluno;</p> <p>6) observar as recomendações pertinentes, constantes do Parecer da Assessoria Jurídica da Entidade, a quem compete o controle da legalidade dos atos de gestão;</p> <p>7) anexar aos autos do processo licitatório planilha contendo consumo médio, por km, da frota de veículos, quando da aquisição de combustíveis e lubrificantes;</p> <p>8) anexar aos autos do processo licitatório planilha contendo consumo médio por período;</p> <p>9) abster-se de adjudicar objeto a licitante com valor superior ao orçado.</p> | <p>4) Já estamos colocando em prática a recomendação.</p> <p>5) Foi encaminhado o ofício nº 071/2005-DRM, ao Restaurante Universitário – RESUN, com o objetivo de cumprir essa determinação nos processos licitatórios de gêneros alimentícios, Doc.nº 17.</p> <p>6) Este foi caso isolado verificado no processo nº 5305/04. Contudo, nas futuras contratações para transporte de estudantes para participar de congressos científicos, será contratado simultaneamente apólice de seguro correspondente.</p> <p>7) Foi encaminhado o ofício nº 072/2005-DRM, ao Departamento de Serviços Gerais – DSG, com o objetivo de cumprir essa determinação nos processos licitatórios de Combustíveis e Lubrificantes, conforme Doc.nº 18.</p> <p>.</p> <p>8) Foi encaminhado o ofício nº 073/2005-DRM, ao Hospital Universitário – HU, com o objetivo de cumprir essa determinação, Doc.nº 19</p> <p>9) A norma do pregão eletrônico baliza pela concorrência e pela formação dos preços.</p> |
|---|--|

| | | |
|--|---|--|
| | <p>9.1.3.1 – Recomendamos à FUFMS atender às exigências estabelecidas no art. 23, § 1º, c/c o art. 8º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em relação ao parcelamento da licitação em tantos lotes quanto técnica e economicamente viáveis, preservando-se a economia de escala e a modalidade da licitação como um todo.</p> | <p>A partir desta data, esta recomendação será implementada</p> |
| | <p>9.1.4.1 - Reiteramos aos responsáveis pela gestão da FUFMS:</p> <p>a) observar, para os futuros exercícios, a necessidade de implementação do PREGÃO, como modalidade licitatória preferencial para aquisição de bens e serviços comuns legalmente definidos (Decreto n.º 3555/2000), promovendo-se a capacitação necessária de servidores para nele atuarem;</p> <p>b) promover o adequado planejamento das compras anuais da entidade, visando evitar excessiva ocorrência de emergencialidades e/ou de fracionamento de despesa</p> | <p>a) A modalidade denominada pregão presencial já vem sendo utilizada desde o mês de julho de 2004 e, com o advento do Decreto nº 5.450/2005, esta instituição está utilizando o pregão eletrônico como modalidade preferencial, conforme comprovação em documento anexo.</p> <p>b) Esta recomendação será implementada até o final de 2005 ano para ser executado no exercício 2006.</p> |
| | <p>9.2.1.1 - Recomendamos aos responsáveis pela administração dos contratos e pelo Controle Interno da FUFMS apurar o PREJUÍZO EFETIVO causado pela incidência indevida de adicional de insalubridade (20%) na contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada no Hospital Universitário (HU), no período total de vigência (22/01/2004 a 22/10/2004), com vistas ao ressarcimento ao Erário.</p> | <p>A Pró-Reitoria de Administração e a Coordenação Geral de Planejamento já estão adotando providências quanto a verificar a existência de prejuízo efetivo em decorrência do contrato assinalado.</p> <p>Quanto às observações relativas aos requisitos necessários para a dispensa de licitação, as determinações já se encontram em execução.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | <p>Reiteramos à FUFSS atender aos seguintes requisitos necessários para utilizar dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, nos termos da Decisão TCU nº 347/94:</p> <p>a) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;</p> <p>b) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;</p> <p>c) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;</p> <p>d) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiros, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.</p> | |
| | <p>9.2.1.2 - Recomendamos que os contratos a serem celebrados pela FUFSS, em especial os relacionados com a FAPESSE, devam conter no mínimo:</p> | <p>As recomendações foram assimiladas e já estão em prática. Os órgãos responsáveis pela gestão dos contratos (PROAD, COGEPLAN) bem como a Procuradoria Geral e o Gabinete do Reitor já estão orientados</p> |

| | | |
|--|--|---|
| | <p>I) número, data de assinatura e unidade gestora signatária do contrato;</p> <p>II) valor do contrato (estimado e executado no exercício), individualizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o valor exato da remuneração paga à Fundação de Apoio a título de serviços administrativos ou de gestão, com base em critérios claramente definidos e nos seus custos operacionais; - o valor exato ou estimado de todos os demais pagamentos a serem feitos pela Universidade contratante à Fundação, a qualquer título; - o valor exato ou estimado das demais receitas geradas pelo contrato junto a terceiros e que sejam entregues pela Universidade à arrecadação direta pela Fundação para atender ao projeto a que serve o contrato; <p>III) descrição detalhada do objeto do contrato, incluindo resumo do projeto a que o contrato destina-se a atender;</p> <p>IV) alocação de servidores da Universidade para a realização do objeto do contrato, incluindo relação dos servidores envolvidos, a carga horária efetivamente dedicada ao mesmo, indicação do horário e local do exercício das atividades e a remuneração eventualmente auferida por tal participação com base em justificativa de valor;</p> | <p>para proceder conforme salientado, especialmente quanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> à elaboração de planilhas descritivas de custos; à identificação precisa do objeto pactuado; valor do contrato; <p>explicitação da contrapartida para a FAPESSE e a racionalização dos seus valores;</p> <p>os serviços de manutenção, desvinculados do ensino, pesquisa e extensão, serão administrados diretamente pela UFS.</p> <p>6) Informamos, ainda, que a COGEPLAN está projetando um conjunto de normas para regular estas atividades administrativas.</p> |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| | <p>V) previsão de mecanismos de controle de cumprimento das atribuições funcionais dos servidores envolvidos;</p> <p>VI) data de início e fim da vigência do contrato.</p> <p>Recomendamos, ainda, que a FUFIS estabeleça, mediante portaria ou resolução dos órgãos superiores, a obrigatoriedade de adoção de procedimentos-padrão e minutas uniformes de contrato, contendo remuneração justa à conta bancária da universidade pelo uso de sua estrutura (equipamentos e instalações), em função da natureza do serviço contratado, quando da celebração descentralizada de contratos com a FAPESSE nos termos da Lei nº 8.958/94, para as unidades integrantes da estrutura da Universidade, em atendimento aos princípios do controle interno estabelecidos na IN SFC nº 01/2001.</p> | |
|--|--|--|

| Atuação da Controladoria Geral da União/SFC – recomendações não implementadas no exercício | |
|--|--|
| Documento/Data | Recomendação |
| | <p>4.2.1.1 - Recomendamos:</p> <p>a) Adotar as medidas necessárias para regularização do julgamento referente ao Processo Administrativo n.º 2607/2002, encaminhando os autos do referido PAD, inclusive o recurso do servidor acusado, para que sejam apreciados pela autoridade efetivamente superior do Ministério da Educação no qual o reitor esteja hierarquicamente vinculado, de modo que seja observado o devido processo legal em todas as suas instâncias, sob pena de responsabilização individual dos membros do CONSU pela perda assumida pela FUFS, sem prejuízo da apuração de responsabilidade da autoridade máxima da instituição. (Implementado parcialmente)</p> |
| | <p>4.3.1.1 - Recomendamos à FUFS que:</p> <p>a) Dote a Auditoria Interna de autonomia, bem como de recursos materiais e humanos necessários, de modo que esta possua, efetivamente, o suporte necessário à realização de suas atividades e à consecução dos seus objetivos de fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle, na forma estabelecida pelo artigo 14 do Decreto n.º 3.591/2000. (Implementado parcialmente)</p> |
| | <p>6.1.1.1 – Seguimos o posicionamento da equipe de auditoria de Acompanhamento de Gestão e reiteramos à FUFS as recomendações anteriormente efetuadas, em todos os seus termos:</p> <p>c) cobrar dos beneficiários a prestação de contas dos recursos recebidos, bem como a apresentação de documentos (controle de frequência, avaliação do curso, etc) que comprovem a participação no evento.</p> |
| | 7.1.1.1 – Recomendamos que a FUFS realize os inventários em conformidade com os procedimentos elencados na IN SEDAP-205/88. |
| | 7.1.2.1 - Recomendamos que a Entidade providencie a imediata elaboração do Termos de Responsabilidade faltantes e assinatura para os itens indicados, conforme orienta o item 7.11 da IN - SEDAP N.º 205, de 08/04/88 |
| | 7.1.2.2 - Recomendamos à FUFS que crie rotinas de controle para que os bens patrimoniais do HU não sejam distribuídos sem prévia ciência da Seção de Patrimônio da Entidade, conforme orientam os itens 7.13.4 e 7.13.5 da IN SEDAP 205/88. |

| | |
|--|--|
| | <p>7.1.2.3 - Recomendamos à FUFUS:</p> <p>a) que apure as impropriedades identificadas;</p> <p>b) tome medidas administrativas com relação aos consignatários pelo desaparecimento do material que lhe foi confiado, conforme preceitua o item 10 da IN SEDAP - 205/88</p> |
| | <p>7.1.2.5 – Diante da situação encontrada, recomendamos que a FUFUS:</p> <p>a) obedeça aos preceitos do item 7.13.4 da IN SEDAP - 205/88, o qual orienta que nenhum equipamento ou material permanente poderá ser movimentado, ainda que sob a responsabilidade do mesmo consignatário, sem prévia ciência da Seção de Patrimônio. (Implementado parcialmente).</p> |
| | <p>7.1.2.8 – Recomendamos a implantação de procedimentos que viabilizem a análise das contas patrimoniais.</p> |
| | <p>7.1.2.9 - Recomendamos à FUFUS que adote medidas emergenciais para retirar os bens do pátio da Divisão de Patrimônio. Artigo 9º do Decreto n.º 97.458, de 15 de janeiro de 1989, sob pena de nova omissão da autoridade competente, na forma prevista na Lei 8.112/90.</p> |
| | <p>8.1.3.1. - Recomendamos à FUFUS, já em forma de reiteração:</p> <p>b) Realizar o levantamento imediato de todos os demais pagamentos retroativos indevidamente realizados a outros servidores em situação similar, a fim de adotar o mesmo procedimento de reposição ao erário, sob pena de se configurar em ato omissivo dos responsáveis.</p> |
| | <p>8.2.1.1 - A Entidade não contestou o ponto abordado, pelo que recomendamos:</p> <p>a) Promover o levantamento individualizado dos valores pagos aos servidores da FUFUS, referentes a incorporações de "quintos", após abril/1998, mantendo registro das memórias de cálculo utilizadas na apuração. (Implementado parcialmente.)</p> <p>b) Promover a adoção das medidas necessárias à reposição, no caso dos servidores não amparados por decisão judicial expressamente contrária, dos valores apurados no item anterior, na forma do artigo 46 da 8.112/90, mediante a instauração de processo em que sejam assegurados aos servidores afetados a ampla defesa e o contraditório.</p> |
| | <p>8.2.2.1 - A) Providenciar, de imediato, a elaboração de um completo estudo técnico, por profissional competente e habilitado para tanto, detalhando as atividades/áreas/servidores de toda a FUFUS que justificam, de fato, o pagamento dos citados adicionais, independente de se adotar providências quanto à reposição ao erário, em cumprimento ao art. 46 da lei 8112/90 e à Súmula TCU nº 235, observando</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>que a execução do pagamento do adicional somente se processe à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor em local periciado, consubstanciado em laudo pericial atualizado, conforme exigência disposta no art. 6º do Decreto nº 97458/89 e no item 2 da Instrução Normativa SEPLAN nº 02/89;</p> <p>B) à FUFIS que caracterize e classifique a insalubridade, por meio de laudo pericial, com base no Decreto nº 97458/89 e observado o disposto na IN/SEPLAN nº 02/89, identificando adequadamente os elementos ensejadores do pagamento dos adicionais;</p> <p>C) promover um levantamento de todos os servidores que atualmente recebem os citados adicionais, adotando as providências necessárias à reposição dos valores recebidos indevidamente, sobretudo pelos servidores que sofreram mudança de local de trabalho ou atividade, após a concessão do referido adicional, a exemplo dos casos citados na presente constatação.</p> <p>D) rever e manter arquivados o resultado dessa revisão, todas as inscrições de valores em "exercícios anteriores" relacionadas com a concessão retroativa de adicionais de insalubridade/periculosidade, reanalisando cada concessão, sobretudo verificando se a concessão refere-se a setores/atividades amparados por laudo pericial atualizado.</p> <p>E) Promover a apuração, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, da responsabilidade pela concessão indevida dos citados adicionais, em especial dos peritos e dirigentes que concederam ou autorizaram o pagamento dos adicionais em desacordo com a norma regulamentar, na forma exigida pelo artigo 9º do Decreto n.º 97.458, de 15 de janeiro de 1989, sob pena de nova omissão da autoridade competente, na forma prevista na Lei 8.112/90. (Implementado parcialmente).</p> |
| | <p>8.3.1.1 - Recomenda-se a apuração da situação relatada mediante a adoção de sindicância ou processo administrativo disciplinar nos termos do artigo 143 da lei 8112/90.</p> |
| | <p>8.4.1.1 - Providenciar, se ainda não o fez, o preenchimento das informações necessárias no SISAC e posterior encaminhamento ao Controle Interno, no que se refere aos processos de concessão de aposentadoria e pensão ainda não analisados pelos órgãos de controle, em especial aqueles concedidos no período de 02/04/1992 a 16/12/1998, em cumprimento ao que prevê a Instrução Normativa TCU n.º 44/2002. (Implementado parcialmente).</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>8.5.1.1 - Recomendamos:</p> <p>-Providenciar a apuração, de forma célere, dos casos de indícios de acumulação ilícita e de outras infringências ao regime disciplinar apontados, sob pena de caracterizar-se em nova conduta omissiva e conseqüente responsabilização dos dirigentes e servidores responsáveis, promovendo, inclusive a reposição ao erário, sobretudo nos casos de servidores com Dedicção Exclusiva que exerçam outras atividades de forma irregular; (Implementado parcialmente</p> |
| | <p>9.1.2.1 - Recomendamos ao Gestor a revisão da cláusula de reajuste contratual, antes de sua assinatura, referente às obras de ampliação e reforma do Hospital Universitário (HU), considerando os Índices Nacionais da Construção Civil (INCC) específicos para cada tipo de obra, publicados pela Fundação Getúlio Vargas.</p> |
| | <p>9.1.2.2 - Recomendamos à FUFSS exigir dos licitantes composição detalhada dos custos diretos e indiretos, quando da realização de procedimentos licitatórios, em atendimento ao estabelecido nos arts. 7º e 40 da Lei nº 8.666/93</p> |
| | <p>9.1.4.1 -</p> <p>b) promover o adequado planejamento das compras anuais da Entidade, visando evitar excessiva ocorrência de emergencialidades e/ou de fracionamento de despesa</p> |
| | <p>9.3.1.1 - Reiteramos à Fundação Universidade Federal de Sergipe:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) cumprir o estabelecido no art. 2º da IN STN nº 01/97, em relação ao detalhamento do objeto e estabelecimento de metas de atendimento com base em cronograma físico-financeiro previsto no Plano de Trabalho/Aplicação; 2) observar a natureza adequada do instrumento a ser celebrado de acordo com os fins almejados; 3) estabelecer cláusula prevendo remuneração adequada pela utilização da estrutura da FUFSS; 4) registrar todos os Convênios celebrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, para apreciação dos Órgãos de Controle, em observância ao Princípio da Transparência que norteia os atos de gestão pública; 5) estabelecer cláusula designando servidor responsável pelo acompanhamento/fiscalização da execução dos Convênios; 6) fazer constar nos autos comprovante de publicação no Diário Oficial da União; |

| | |
|--|---|
| | <p>7) formalizar processos devidamente protocolados, com folhas numeradas, contendo todos os procedimentos da execução dos Convênios de Repasse de Verba à FUFS, inclusive prestação de contas;</p> <p>8) observar o prazo estabelecido na Resolução do CONEP nº 01/2004, referente à participação de professores em regime de Dedicação Exclusiva (DE), os quais podem participar apenas como colaboradores esporádicos.</p> |
|--|---|

10. ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ORÇAMENTO PROGRAMA 2005
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ESF/PTRES/PT/FONTE/NDDENOMINAÇÃO VEL | DOTAÇÃO | CRED CONT | CRED LÍQUIDO | EMPENHADO | DISPONÍ- |
|---|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Dotação Direta | 134.119.165,51 | | 134.119.165,51 | 133.066.827,28 | 1.052.338,23 |
| 1 Orçamento Fiscal | 97.083.909,51 | | 97.083.909,51 | 96.278.570,84 | 805.338,67 |
| 963819 12.306.0750.2012.0028 | | | | | |
| Auxílio Alimentação aos Serv.e Empregados | 2.663.116,84 | | 2.663.116,84 | 2.577.306,75 | 85.810,09 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 2.663.116,84 | | 2.663.116,84 | 2.577.306,75 | 85.810,09 |
| 339046 Auxílio-alimentação | 2.663.116,84 | | 2.663.116,84 | 2.577.306,75 | 85.810,09 |
| 963820 12.331.0750.2011.0028 | | | | | |
| Auxílio Transporte aos Serv. e Empregados | 376.457,67 | | 376.457,67 | 367.311,21 | 9.146,46 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 376.457,67 | | 376.457,67 | 367.311,21 | 9.146,46 |
| 339049 Auxílio-Transporte | 376.457,67 | | 376.457,67 | 367.311,21 | 9.146,46 |
| 963821 12.364.1073.4009.0028 | | | | | |
| Funcionamento de Cursos de Graduação | 77.127.244,00 | | 77.127.244,00 | 77.022.612,14 | 104.631,86 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 8.651.643,00 | | 8.651.643,00 | 8.623.866,93 | 27.776,07 |
| 319011 Venc e Vantagens Fixas | 7.538.643,00 | | 7.538.643,00 | 7.527.266,26 | 11.376,74 |
| 319013 Obrigações Patronais | 110.000,00 | | 110.000,00 | 93.600,67 | 16.399,33 |
| 319016 Pessoal Civil - Desp Variáveis | 3.000,00 | | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| 319092 Despesas de Exercícios Anteriores | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| 0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 66.905.470,00 | | 66.905.470,00 | 66.828.614,21 | 76.855,79 |
| 319000 Pessoal e Enc. Sociais - Aplic. Diretas | 11.641,00 | | 11.641,00 | 0,00 | 11.641,00 |
| 319004 Contrat. Tempo Determ. - P. Civil | 4.500.000,00 | | 4.500.000,00 | 4.469.792,38 | 30.207,62 |
| 319008 Outros Benef Assistenciais | 70.247,00 | | 70.247,00 | 43.683,24 | 26.563,76 |
| 319011 Venc e Vantagens Fixas | 45.692.903,00 | | 45.692.903,00 | 45.692.902,19 | 0,81 |
| 319013 Obrigações Patronais | 950.000,00 | | 950.000,00 | 950.000,00 | 0,00 |
| 319016 Pessoal Civil - Desp Variáveis | 91.347,00 | | 91.347,00 | 91.346,59 | 0,41 |
| 319091 Sentenças Judiciárias | 3.684.110,00 | | 3.684.110,00 | 3.684.109,98 | 0,02 |
| 319092 Despesas de Exercícios Anteriores | 819.999,00 | | 819.999,00 | 819.999,00 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 132.638,96 | | 132.638,96 | 132.638,96 | 0,00 |
| 339020 Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 750,00 | | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 952.470,25 | | 952.470,25 | 949.529,95 | 2.940,30 |
| 339033 Passagens | 256.511,04 | | 256.511,04 | 256.511,04 | 0,00 |
| 339037 Locação de Mão-de-Obra | 2.953.172,43 | | 2.953.172,43 | 2.953.171,87 | 0,56 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 4.951.525,41 | | 4.951.525,41 | 4.949.053,11 | 2.472,30 |
| 339047 Obrigações Tribut. e Contributivas | 977.976,00 | | 977.976,00 | 975.899,50 | 2.076,50 |
| 339091 | 6.125,28 | | 6.125,28 | 5.711,77 | 413,51 |
| 339092 Despesas de Exercícios Anteriores | 801.706,44 | | 801.706,44 | 801.706,44 | 0,00 |
| 339093 Indenizações e Restituições | 52.347,19 | | 52.347,19 | 51.808,19 | 539,00 |
| 0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 1.570.131,00 | | 1.570.131,00 | 1.570.131,00 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 1.570.131,00 | | 1.570.131,00 | 1.570.131,00 | 0,00 |
| 963822 28.846.0901.0005.0028 | | | | | |
| Cumpr de Sent Jud Tr Julg - Autarq e Fundações | 27.211,00 | | 27.211,00 | 27.211,00 | 0,00 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 27.211,00 | | 27.211,00 | 27.211,00 | 0,00 |
| 319091 Sentenças Judiciárias | 27.211,00 | | 27.211,00 | 27.211,00 | 0,00 |
| 966856 12.128.1067.4572.0028 | | | | | |
| Capacit. De SPF em Processo de Qualificação e Req. | 60.000,00 | | 60.000,00 | 54.671,91 | 5.328,09 |
| 0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 60.000,00 | | 60.000,00 | 54.671,91 | 5.328,09 |
| 339030 Material de Consumo | 40.848,86 | | 40.848,86 | 39.789,51 | 1.059,35 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 19.151,14 | | 19.151,14 | 14.882,40 | 4.268,74 |
| 966857 12.364.1073.4002.0028 | | | | | |
| Assist ao Educando do Ensino de Graduação | 1.644.748,00 | | 1.644.748,00 | 1.620.374,02 | 24.373,98 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 1.050.000,00 | | 1.050.000,00 | 1.026.206,97 | 23.793,03 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 868.945,00 | | 868.945,00 | 852.391,24 | 16.553,76 |
| 339030 Material de Consumo | 179.618,30 | | 179.618,30 | 173.815,73 | 5.802,57 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 1.436,70 | | 1.436,70 | 0,00 | 1.436,70 |
| 0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 594.748,00 | | 594.748,00 | 594.167,05 | 580,95 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 17.428,00 | | 17.428,00 | 17.428,00 | 0,00 |
| 339020 Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 2.560,00 | | 2.560,00 | 2.560,00 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 354.101,96 | | 354.101,96 | 353.521,01 | 580,95 |

| | | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 220.658,04 | 220.658,04 | 220.658,04 | 0,00 |
| 966858 | 12.364.1073.4004.0028 | | | | |
| Serviços Sociais à Comunidade por Meio da Extensão | | 160.000,00 | 160.000,00 | 153.455,00 | 6.545,00 |
| 0112.000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 60.000,00 | 60.000,00 | 53.455,00 | 6.545,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 2.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00 |
| 339036 | Serv Terc - Pessoa Física | 2.300,64 | 2.300,64 | 2.300,64 | 0,00 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 55.039,23 | 55.039,23 | 50.694,23 | 4.345,00 |
| 339047 | Obrigações Tribut. e Contributivas | 460,13 | 460,13 | 460,13 | 0,00 |
| 0250.109767 | Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 966862 | 12.365.0750.2010.0028 | | | | |
| Assistência Pré-Escolar aos Depend dos Servidores | | 311.484,00 | 311.484,00 | 258.733,20 | 52.750,80 |
| 0100.000000 | Recursos Ordinários | 311.484,00 | 311.484,00 | 258.733,20 | 52.750,80 |
| 339008 | Outros Benef Assistenciais | 311.484,00 | 311.484,00 | 258.733,20 | 52.750,80 |
| 976280 | 12.364.1073.0900.0001 | | | | |
| Contribuição da União, de Suas autarq - Nacional | | 12.500.339,00 | 12.500.339,00 | 12.025.755,96 | 474.583,04 |
| 0100.000000 | Recursos Ordinários | 949.581,00 | 949.581,00 | 838.747,82 | 110.833,18 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 949.581,00 | 949.581,00 | 838.747,82 | 110.833,18 |
| 0112.000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 11.011.085,00 | 11.011.085,00 | 10.647.335,14 | 363.749,86 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 11.011.085,00 | 11.011.085,00 | 10.647.335,14 | 363.749,86 |
| 0169.000000 | Contribuição Patronal p/ Plano de Seg. Social | 539.673,00 | 539.673,00 | 539.673,00 | 0,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 539.673,00 | 539.673,00 | 539.673,00 | 0,00 |
| 976281 | 12.364.1073.4008.0028 | | | | |
| Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e HU's | | 250.000,00 | 250.000,00 | 245.635,12 | 4.364,88 |
| 0112.000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 250.000,00 | 250.000,00 | 245.635,12 | 4.364,88 |
| 339030 | Material de Consumo | 249.849,00 | 249.849,00 | 245.635,12 | 4.213,88 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 151,00 | 151,00 | 0,00 | 151,00 |
| 976282 | 12.364.1073.6373.0028 | | | | |
| Moderniz.e Recup. da Inf E. Fis. IFES e HU's | | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 | 1.383.645,43 | 36.354,57 |
| 0112.000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 | 1.383.645,43 | 36.354,57 |
| 339030 | Material de Consumo | 188.556,70 | 188.556,70 | 171.168,10 | 17.388,60 |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra | 68.989,46 | 68.989,46 | 68.989,46 | 0,00 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 262.453,84 | 262.453,84 | 262.452,98 | 0,86 |
| 449051 | Obras e Instalações | 244.662,62 | 244.662,62 | 244.661,32 | 1,30 |
| 449052 | Equip e Material Permanente | 633.088,70 | 633.088,70 | 614.124,89 | 18.963,81 |
| 449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 22.248,68 | 22.248,68 | 22.248,68 | 0,00 |
| 976283 | 12.364.1375.4006.0028 | | | | |
| Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação | | 183.309,00 | 183.309,00 | 183.068,00 | 241,00 |
| 0112.000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 63.309,00 | 63.309,00 | 63.068,00 | 241,00 |
| 339018 | Aux Financeiro a Estudantes | 47.880,00 | 47.880,00 | 47.880,00 | 0,00 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 15.429,00 | 15.429,00 | 15.188,00 | 241,00 |
| 0250.109767 | Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 |
| 976284 | 12.571.0461.8667.0028 | | | | |
| Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Result | | 360.000,00 | 360.000,00 | 358.791,10 | 1.208,90 |
| 0112.000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 60.000,00 | 60.000,00 | 58.791,13 | 1.208,87 |
| 339014 | Diárias | 4.593,00 | 4.593,00 | 3.384,71 | 1.208,29 |
| 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 1.250,00 | 1.250,00 | 1.250,00 | 0,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 6.192,42 | 6.192,42 | 6.191,84 | 0,58 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 32.205,25 | 32.205,25 | 32.205,25 | 0,00 |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 15.759,33 | 15.759,33 | 15.759,33 | 0,00 |
| 0250.109767 | Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 300.000,00 | 300.000,00 | 299.999,97 | 0,03 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 300.000,00 | 300.000,00 | 299.999,97 | 0,03 |
| 2 | Orçamento de Seguridade Social | 37.035.256,00 | 37.035.256,00 | 36.788.256,44 | 246.999,56 |
| 803367 | 09.272.0089.0181.0028 | | | | |
| Pagamento de Aposentadorias a Servidores Cívís | | 36.528.500,00 | 36.528.500,00 | 36.292.371,21 | 236.128,79 |
| 0100.000000 | Recursos Ordinários | 28.300,00 | 28.300,00 | 28.300,00 | 0,00 |
| 319001 | Aposentadorias e Reformas | 28.300,00 | 28.300,00 | 28.300,00 | 0,00 |
| 0153.000000 | Contrib. p/Financiamento da Seguridade Social | 35.528.200,00 | 35.528.200,00 | 35.456.115,95 | 72.084,05 |
| 319001 | Aposentadorias e Reformas | 23.630.000,00 | 23.630.000,00 | 23.630.000,00 | 0,00 |
| 319003 | Pensões | 2.228.200,00 | 2.228.200,00 | 2.228.200,00 | 0,00 |
| 319091 | Sentenças Judiciárias | 8.770.000,00 | 8.770.000,00 | 8.697.915,95 | 72.084,05 |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 900.000,00 | 900.000,00 | 900.000,00 | 0,00 |
| 0169.000000 | Contribuição Patronal p/ Plano de Seg. Social | 972.000,00 | 972.000,00 | 807.955,26 | 164.044,74 |
| 319001 | Aposentadorias e Reformas | 695.569,00 | 695.569,00 | 581.525,04 | 114.043,96 |
| 319003 | Pensões | 226.431,00 | 226.431,00 | 226.430,22 | 0,78 |
| 319091 | Sentenças Judiciárias | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| 966863 12.301.0750.2004.0028 | | | | |
| Assist Médica e Odont aos Servidores e Dependentes | 500.000,00 | 500.000,00 | 491.648,11 | 8.351,89 |
| 0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 500.000,00 | 500.000,00 | 491.648,11 | 8.351,89 |
| 339037 Locação de Mão-de-Obra | 18.800,00 | 18.800,00 | 18.799,66 | 0,34 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 85.120,24 | 85.120,24 | 76.769,69 | 8.350,55 |
| 339092 Despesas de Exercícios Anteriores | 260.099,76 | 260.099,76 | 260.099,76 | 0,00 |
| 339093 Indenizações e Restituições | 135.980,00 | 135.980,00 | 135.979,00 | 1,00 |
| 966864 12.302.1073.4086.0028 | | | | |
| Assist Hospitalar e Ambulatorial à População | 6.756,00 | 6.756,00 | 4.237,12 | 2.518,88 |
| 0250.109767 Rec Dir Arrec - Universidade Federal de Sergipe | 6.756,00 | 6.756,00 | 4.237,12 | 2.518,88 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 6.756,00 | 6.756,00 | 4.237,12 | 2.518,88 |
| Destaques | 10.912.741,90 | 10.912.741,90 | 10.912.741,90 | 0,00 |
| 1 Orçamento Fiscal | 6.462.584,29 | 6.462.584,29 | 6.462.584,29 | 0,00 |
| 963378 12.364.1073.4005.0001 | | | | |
| Funcionamento da Residência Médica | 370.264,48 | 370.264,48 | 370.264,48 | 0,00 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 336.652,95 | 336.652,95 | 336.652,95 | 0,00 |
| 339004 Contrat. p/ Tempo Determin. - P. Civil | 280.544,09 | 280.544,09 | 280.544,09 | 0,00 |
| 339047 Obrigações Tribut. e Contributivas | 56.108,86 | 56.108,86 | 56.108,86 | 0,00 |
| 0100.521490 MEC/CAPES (Conv. Resid.Médica) | 33.611,53 | 33.611,53 | 33.611,53 | 0,00 |
| 339004 Contrat. p/ Tempo Determin. - P. Civil | 28.009,61 | 28.009,61 | 28.009,61 | 0,00 |
| 339047 Obrigações Tribut. e Contributivas | 5.601,92 | 5.601,92 | 5.601,92 | 0,00 |
| 975659 12.122.1067.4083.0001 | | | | |
| Gerenciamento das Políticas do Ensino Nacional | 34.051,50 | 34.051,50 | 34.051,50 | 0,00 |
| 0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 34.051,50 | 34.051,50 | 34.051,50 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 34.051,50 | 34.051,50 | 34.051,50 | 0,00 |
| 975686 12.364.1073.8551.0001 | | | | |
| Complemento para Funcionamento das IFES | 4.568.244,16 | 4.568.244,16 | 4.568.244,16 | 0,00 |
| 0100.000000 Recursos Ordinários | 356.903,27 | 356.903,27 | 356.903,27 | 0,00 |
| 449052 Equip e Material Permanente | 356.903,27 | 356.903,27 | 356.903,27 | 0,00 |
| 0100.512975 MEC/SESU (Conv. 423/04 - Capacit. de Educadores | 3.622,00 | 3.622,00 | 3.622,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 3.622,00 | 3.622,00 | 3.622,00 | 0,00 |
| 0100.512976 MEC/SESU (Conv. 421/04 - Assist.Odont. Pacient HU) | 4.449,00 | 4.449,00 | 4.449,00 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 1.449,00 | 1.449,00 | 1.449,00 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 0100.514740 MEC/SESU (Conv. 422/04 - Prom. Social no Campos | 46.050,00 | 46.050,00 | 46.050,00 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 9.240,00 | 9.240,00 | 9.240,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 33.810,00 | 33.810,00 | 33.810,00 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| 0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 4.157.219,89 | 4.157.219,89 | 4.157.219,89 | 0,00 |
| 449051 Obras e Instalações | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 0,00 |
| 449052 Equip e Material Permanente | 157.219,89 | 157.219,89 | 157.219,89 | 0,00 |
| 975789 12.128.1062.6358.0028 | | | | |
| Capacitação de Docentes da Educação - CEFET | 2.952,78 | 2.952,78 | 2.952,78 | 0,00 |
| 0112.515360 CEFET - Conv. 001/04 - Mestrado p/ Docentes | 2.952,78 | 2.952,78 | 2.952,78 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 1.381,74 | 1.381,74 | 1.381,74 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 1.571,04 | 1.571,04 | 1.571,04 | 0,00 |
| 976195 12.364.1073.8257.0001 | | | | |
| Avaliação de Instituições e Cursos - Nacional | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 976202 12.364.1375.0487.0001 | | | | |
| Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo | 1.412.071,37 | 1.412.071,37 | 1.412.071,37 | 0,00 |
| 0100.389202 MEC/CAPES (Conv. DS 82/00) | 446.328,00 | 446.328,00 | 446.328,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 446.328,00 | 446.328,00 | 446.328,00 | 0,00 |
| 0100.390126 MEC/CAPES (Conv. PROAP 29/00) | 181.118,86 | 181.118,86 | 181.118,86 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 49.567,28 | 49.567,28 | 49.567,28 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 25.168,79 | 25.168,79 | 25.168,79 | 0,00 |
| 339020 Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 13.502,90 | 13.502,90 | 13.502,90 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 5.746,86 | 5.746,86 | 5.746,86 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 80.558,03 | 80.558,03 | 80.558,03 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 6.575,00 | 6.575,00 | 6.575,00 | 0,00 |
| 0100.467836 MEC/CAPES (Conv. PQI 54/02) | 60.611,00 | 60.611,00 | 60.611,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 60.611,00 | 60.611,00 | 60.611,00 | 0,00 |
| 0100.479356 MEC/CAPES (Conv. PICDT 097/2003) | 415.732,00 | 415.732,00 | 415.732,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 409.232,00 | 409.232,00 | 409.232,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 6.500,00 | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 |
| 0100.479839 MEC/CAPES (Conv. PRODOC 110/2003) | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| | | | | |
| 0100.480024 MEC/CAPES (Conv. PQI 062/2003) | 94.719,76 | 94.719,76 | 94.719,76 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 2.229,74 | 2.229,74 | 2.229,74 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 74.359,44 | 74.359,44 | 74.359,44 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 6.275,62 | 6.275,62 | 6.275,62 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 6.854,96 | 6.854,96 | 6.854,96 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 0100.480032 MEC/CAPES (Conv. PQI 163/2003) | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 0100.480049 MEC/CAPES (Conv. PQI 056/2003) | 86.131,55 | 86.131,55 | 86.131,55 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 4.133,45 | 4.133,45 | 4.133,45 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 68.742,00 | 68.742,00 | 68.742,00 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 6.256,10 | 6.256,10 | 6.256,10 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| 0100.480051 MEC/CAPES (Conv. PQI 078/2003) | 106.430,20 | 106.430,20 | 106.430,20 | 0,00 |
| 339014 Diárias | 335,57 | 335,57 | 335,57 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 103.894,00 | 103.894,00 | 103.894,00 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 1.140,00 | 1.140,00 | 1.140,00 | 0,00 |
| 339033 Passagens | 1.060,63 | 1.060,63 | 1.060,63 | 0,00 |
| 0100.481185 MEC/CAPES (Conv. PRODOC 191/2003) | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 339018 Aux Financeiro a Estudantes | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| | | | | |
| 2 Orçamento de Seguridade Social | 4.450.157,61 | 4.450.157,61 | 4.450.157,61 | 0,00 |
| 965805 12.302.1073.6379.0001 | | | | |
| Complementação p/o Func de Hospitais de Ensino | 663.457,83 | 663.457,83 | 663.457,83 | 0,00 |
| 0112.000000 Recursos Dest à Manutenção e Desenv do Ensino | 663.457,83 | 663.457,83 | 663.457,83 | 0,00 |
| 339037 Locação de Mão-de-Obra | 373.314,55 | 373.314,55 | 373.314,55 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 290.143,28 | 290.143,28 | 290.143,28 | 0,00 |
| 976990 10.302.1220.8585.0028 | | | | |
| Atenção a Saúde da População nos Municípios | 2.875.733,78 | 2.875.733,78 | 2.875.733,78 | 0,00 |
| 0150.025074 | 351.666,46 | 351.666,46 | 351.666,46 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 30.200,00 | 30.200,00 | 30.200,00 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 321.466,46 | 321.466,46 | 321.466,46 | 0,00 |
| 0151.000000 Contribuição Social s/o Lucro das Pessoas Jurídicas | 2.429.159,10 | 2.429.159,10 | 2.429.159,10 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 54.576,20 | 54.576,20 | 54.576,20 | 0,00 |
| 339037 Locação de Mão-de-Obra | 65.246,44 | 65.246,44 | 65.246,44 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 2.309.336,46 | 2.309.336,46 | 2.309.336,46 | 0,00 |
| 0155.000000 Contribuição Provisória s/Movimentação Financeira | 94.908,22 | 94.908,22 | 94.908,22 | 0,00 |
| 339030 Material de Consumo | 27.171,23 | 27.171,23 | 27.171,23 | 0,00 |
| 339039 Serv Terc - Pessoa Jurídica | 67.736,99 | 67.736,99 | 67.736,99 | 0,00 |
| 981034 10.302.1216.8535.0766 | | | | |
| Estruturação de Unidade de Atenção e Ampliação -HU | 910.966,00 | 910.966,00 | 910.966,00 | 0,00 |
| 0153.000000 Contrib. p/Financiamento da Seguridade Social | 910.966,00 | 910.966,00 | 910.966,00 | 0,00 |
| 449051 Obras e Instalações | 910.966,00 | 910.966,00 | 910.966,00 | 0,00 |
| Total geral | 145.031.907,41 | 145.031.907,41 | 143.979.569,18 | 1.052.338,23 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ORÇAMENTO PROGRAMA 2005
DOTAÇÃO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

| | | PESSOAL E ENC. | OUT DESP CORR. | CAPITAL |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TOTAL | | | | |
| | Dotação Direta | 113.527.940,00 | 19.685.100,2 | 900.000,00 |
| 0100000000 | Recursos Ordinários | 9.656.735,00 | 4.401.058,51 | 14.057.793,51 |
| 0112000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenv | 66.831.332,00 | 12.032.406,7 | 900.000,00 |
| 0153000000 | Contrib. p/Financiamento da | 35.528.200,00 | | 35.528.200,00 |
| 0169000000 | Contribuição Patronal p/ Plano de | 1.511.673,00 | | 1.511.673,00 |
| 0250109767 | Rec Dir Arrec - Universidade Federal | | 3.251.635,00 | 3.251.635,00 |
| | Destaques | | 5.487.652,74 | 5.425.089,16 |
| 0100000000 | Recursos Ordinários | | 336.652,95 | 356.903,27 |
| 0100389202 | MEC/CAPES (Conv. DS 82/00) | | 446.328,00 | 446.328,00 |
| 0100390126 | MEC/CAPES (Conv. PROAP 29/00) | | 181.118,86 | 181.118,86 |
| 0100467836 | MEC/CAPES (Conv. PQI 54/02) | | 60.611,00 | 60.611,00 |
| 0100479356 | MEC/CAPES (Conv. PICDT 097/2003) | | 415.732,00 | 415.732,00 |
| 0100479839 | MEC/CAPES (Conv. PRODOC | | 9.000,00 | 9.000,00 |
| 0100480024 | MEC/CAPES (Conv. PQI 062/2003) | | 94.719,76 | 94.719,76 |
| 0100480032 | MEC/CAPES (Conv. PQI 163/2003) | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0100480049 | MEC/CAPES (Conv. PQI 056/2003) | | 86.131,55 | 86.131,55 |
| 0100480051 | MEC/CAPES (Conv. PQI 078/2003) | | 106.430,20 | 106.430,20 |
| 0100481185 | MEC/CAPES (Conv. PRODOC) | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 0100512975 | MEC/SESU (Conv. 423/04) | | 3.622,00 | 3.622,00 |
| 0100512976 | MEC/SESU (Conv. 421/04) | | 4.449,00 | 4.449,00 |
| 0100514740 | MEC/SESU (Conv. 422/04) | | 46.050,00 | 46.050,00 |
| 0100521490 | MEC/CAPES (Conv. Resid.Médica) | | 33.611,53 | 33.611,53 |
| 0112000000 | Recursos Dest à Manutenção e Desenvolvimento | | 772.509,33 | 4.157.219,89 |
| 0112515360 | CEFET - Conv. 001/04 - Mestrado p/ servidores | | 2.952,78 | 2.952,78 |
| 0150025074 | Rendas do Fundo Nacional de Saúde | | 351.666,46 | 351.666,46 |
| 0151000000 | Contribuição Social s/ o Lucro | | 2.429.159,10 | 2.429.159,10 |
| 0153000000 | Contrib. p/ Financiamento da | | | 910.966,00 |
| 0155000000 | Contribuição Provisória | | 94.908,22 | 94.908,22 |
| | TOTAIS | 113.527.940,00 | 25.172.752,9 | 6.325.089,16 |
| | | | | 145.031.907,41 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ORÇAMENTO PROGRAMA 2005

DOTAÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA

| NAT DESP | DESCRIÇÃO | DOT DIRETA | DESTAQUES | TOTAL |
|--------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 319000 | Pessoal e Enc. Sociais - Aplic. Diretas | 11.641,00 | | 11.641,00 |
| 319001 | Aposentadorias e Reformas | 24.353.869,00 | | 24.353.869,00 |
| 319003 | Pensões | 2.454.631,00 | | 2.454.631,00 |
| 319004 | Contrat. Tempo Determ. - P. Civil | 4.500.000,00 | | 4.500.000,00 |
| 319008 | Outros Benef Assistenciais | 70.247,00 | | 70.247,00 |
| 319011 | Venc e Vantagens Fixas | 53.231.546,00 | | 53.231.546,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 13.560.339,00 | | 13.560.339,00 |
| 319016 | Pessoal Civil - Desp Variáveis | 94.347,00 | | 94.347,00 |
| 319091 | Sentenças Judiciárias | 12.531.321,00 | | 12.531.321,00 |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.719.999,00 | | 2.719.999,00 |
| 339004 | Contrat. p/ Tempo Determin. - P. Civil | | 308.553,70 | 308.553,70 |
| 339008 | Outros Benef Assistenciais | 311.484,00 | | 311.484,00 |
| 339014 | Diárias | 137.231,96 | 67.887,78 | 205.119,74 |
| 339018 | Aux Financeiro a Estudantes | 934.253,00 | 1.282.267,73 | 2.216.520,73 |
| 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 4.560,00 | 13.502,90 | 18.062,90 |
| 339030 | Material de Consumo | 1.973.837,49 | 125.109,91 | 2.098.947,40 |
| 339033 | Passagens | 256.511,04 | 101.300,76 | 357.811,80 |
| 339036 | Serv Terc - Pessoa Física | 2.300,64 | | 2.300,64 |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra | 3.040.961,89 | 438.560,99 | 3.479.522,88 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 7.740.056,85 | 3.088.758,19 | 10.828.815,04 |
| 339046 | Auxílio-alimentação | 2.663.116,84 | | 2.663.116,84 |
| 339047 | Obrigações Tribut. e Contributivas | 978.436,13 | 61.710,78 | 1.040.146,91 |
| 339049 | Auxílio-Transporte | 376.457,67 | | 376.457,67 |
| 339091 | Sentenças Judiciais | 6.125,28 | | 6.125,28 |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.077.565,53 | | 1.077.565,53 |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 188.327,19 | | 188.327,19 |
| 449051 | Obras e Instalações | 244.662,62 | 4.910.966,00 | 5.155.628,62 |
| 449052 | Equip e Material Permanente | 633.088,70 | 514.123,16 | 1.147.211,86 |
| 449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 22.248,68 | | 22.248,68 |
| Total geral | | 134.119.165,51 | 10.912.741,90 | 145.031.907,41 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**ORÇAMENTO PROGRAMA 2005****DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA DE TRABALHO E GRUPOS DE DESPESA**

| PROGRAMA DE TRABALHO | PESSOAL E ENC. | OUT DESP COR. | CAPITAL | TOTAL |
|---|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Dotação Direta | 112.721.038, | 19.459.042,1 | 881.034,89 | 133.066.827,2 |
| 803367 Pagamento de Aposentadorias a | 36.292.371,21 | | | 36.292.371,21 |
| 963819 Auxílio Alimentação aos Serv.e Empregados | | 2.577.306,75 | | 2.577.306,75 |
| 963820 Auxílio Transporte aos Serv. e Empregados | | 367.311,21 | | 367.311,21 |
| 963821 Funcionamento de Cursos de Graduação | 64.375.700,31 | 12.641.200,06 | | 77.022.612,14 |
| 963822 Cump. de Sent Jud Tr Julg - Autarq e | 27.211,00 | | | 27.211,00 |
| 966856 Capacit. De SPF em Processo de | | 54.671,91 | | 54.671,91 |
| 966857 Assist ao Educando do Ensino de | | 1.620.374,02 | | 1.620.374,02 |
| 966858 Serviços Sociais à Comunidade por Meio | | 153.455,00 | | 153.455,00 |
| 966862 Assistência Pré-Escolar aos Depend dos | | 258.733,20 | | 258.733,20 |
| 966863 Assist Médica e Odont aos Servidores e | | 491.648,11 | | 491.648,11 |
| 966864 Assist Hospitalar e Ambulatorial à População | | 4.237,12 | | 4.237,12 |
| 976280 Contribuição da união, de suas autarquias | 12.025.755,96 | | | 12.025.755,96 |
| 976281 Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e | | 245.635,12 | | 245.635,12 |
| 976282 Moderniz.e Recup. da Inf E. Fis. IFES e | | 502.610,54 | 881.034,89 | 1.383.645,43 |
| 976283 Funcionamento dos Cursos de Pós- | | 183.068,00 | | 183.068,00 |
| 976284 Pesquisa Universitária e Difusão dos seus | | 358.791,10 | | 358.791,10 |
| Destaques | | 5.487.652,74 | 5.425.089,16 | 10.912.741,90 |
| 963378 Funcionamento da Residência Médica | | 370.264,48 | | 370.264,48 |
| 965805 Complementação p/o Func de Hospitais de | | 663.457,83 | | 663.457,83 |
| 975659 Gerenciamento das Políticas do Ensino | | 34.051,50 | | 34.051,50 |
| 975686 Complemento para Funcionamento das IFES | | 54.121,00 | 4.514.123,16 | 4.568.244,16 |
| 975789 Capacitação de Docentes da Educação | | 2.952,78 | | 2.952,78 |
| 976195 Avaliação de Instituições e Cursos | | 75.000,00 | | 75.000,00 |
| 976202 Concessão e Manutenção de Bolsas de | | 1.412.071,37 | | 1.412.071,37 |
| 976990 Atenção à Saúde da População nos | | 2.875.733,78 | | 2.875.733,78 |
| 981034 Estruturação de Unidade de Atenção e | | | 910.966,00 | 910.966,00 |
| Total geral | 112.721.038, | 24.946.694,8 | 6.306.124,05 | 143.979.569,18 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ORÇAMENTO PROGRAMA 2005

DESPESA REALIZADA POR ELEMENTOS

| NAT DESP | DESCRIÇÃO | DOT DIRETA | DESTAQUES | TOTAL |
|--------------------|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 319001 | Aposentadorias e Reformas | 24.239.825,04 | | 24.239.825,04 |
| 319003 | Pensões | 2.454.630,22 | | 2.454.630,22 |
| 319004 | Contrat. Tempo Determ. - P. Civil | 4.469.792,38 | | 4.469.792,38 |
| 319008 | Outros Benef Assistenciais | 43.683,24 | | 43.683,24 |
| 319011 | Venc e Vantagens Fixas | 53.220.168,45 | | 53.220.168,45 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 13.069.356,63 | | 13.069.356,63 |
| 319016 | Pessoal Civil - Desp Variáveis | 94.346,59 | | 94.346,59 |
| 319091 | Sentenças Judiciárias | 12.409.236,93 | | 12.409.236,93 |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.719.999,00 | | 2.719.999,00 |
| 339004 | Contrat. p/ Tempo Determin. - P. Civil | | 308.553,70 | 308.553,70 |
| 339008 | Outros Benef Assistenciais | 258.733,20 | | 258.733,20 |
| 339014 | Diárias | 136.023,67 | 67.887,78 | 203.911,45 |
| 339018 | Aux Financeiro a Estudantes | 917.699,24 | 1.282.267,73 | 2.199.966,97 |
| 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 4.560,00 | 13.502,90 | 18.062,90 |
| 339030 | Material de Consumo | 1.939.651,26 | 125.109,91 | 2.064.761,17 |
| 339033 | Passagens | 256.511,04 | 101.300,76 | 357.811,80 |
| 339036 | Serv Terc - Pessoa Física | 2.300,64 | | 2.300,64 |
| 339037 | Locação de Mão-de-Obra | 3.040.960,99 | 438.560,99 | 3.479.521,98 |
| 339039 | Serv Terc - Pessoa Jurídica | 7.716.271,79 | 3.088.758,19 | 10.805.029,98 |
| 339046 | Auxílio-alimentação | 2.577.306,75 | | 2.577.306,75 |
| 339047 | Obrigações Tribut. e Contributivas | 976.359,63 | 61.710,78 | 1.038.070,41 |
| 339049 | Auxílio-Transporte | 367.311,21 | | 367.311,21 |
| 339091 | Sentenças Judiciais | 5.711,77 | | 5.711,77 |
| 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.077.565,53 | | 1.077.565,53 |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 187.787,19 | | 187.787,19 |
| 449051 | Obras e Instalações | 244.661,32 | 4.910.966,00 | 5.155.627,32 |
| 449052 | Equip e Material Permanente | 614.124,89 | 514.123,16 | 1.128.248,05 |
| 449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 22.248,68 | | 22.248,68 |
| Total geral | | 133.066.827,28 | 10.912.741,90 | 143.979.569,18 |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. **Apostila de Elaboração e Execução de Orçamento Público.**/ Pedro Luiz D. Noblat, organizador. Brasília: 2004

ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. I Semana de Execução Orçamentária e Financeira & Modalidade de Compras do Governo Federal: **Apostila de Administração Financeira e Orçamentária & Noções de Finanças Públicas / Organizada por Paulo Henrique Feijó.** Brasília. Atualização: Agosto/2003

ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. I Semana de Execução Orçamentária e Financeira & Modalidade de Compras do Governo Federal: **Apostila de Contabilidade Pública.** Brasília.2004

PASSOS SUBRINHO, Josué M. dos. **Novos Desafios da Universidade Pública.** São Cristóvão. Universidade Federal de Sergipe, 128p, 1999.

SFC – SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE. **Execução Orçamentária e Financeira.** 1996

UFS -UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Relatório de Gestão 2003/** Juviano Borges Garcia, organizador. Sergipe. 2004.

UFS -UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Relatório de Gestão 2004/**Geovânia M. Vasconcelos , organizadora. Sergipe. 2005.

UFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Relatório de Gestão 2005 -Interno/**Coordenação Geral de Planejamento. Organizadora. Sergipe. 2006.

UFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Anuário Estatístico 2005.** Ângela Maria C. Souza/Organizadora. Sergipe. 2005